

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO
CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

MARIA CLEOMAR FERNANDES

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: um estudo sobre os impactos acometidos pelas
condicionalidades em decorrência da busca pela superação do ciclo de pobreza no
município de Farias Brito- CE.**

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2019

MARIA CLEOMAR FERNANDES

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: um estudo sobre os impactos acometidos pelas condicionalidades em decorrência da busca pela superação do ciclo de pobreza no município de Farias Brito- CE.

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação da Prof.^a Esp. Jácsa Vieira de Caldas

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2019

MARIA CLEOMAR FERNANDES

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: um estudo sobre os impactos acometidos pelas condicionalidades em decorrência da busca pela superação do ciclo de pobreza no município de Farias Brito- CE.

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação da Prof.^a Esp. Jácsa Vieira de Caldas

Apresentada em ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA:

*Prof. Esp. Jácsa Vieira de Caldas.
Orientadora*

*Prof. Ms. Sheyla Alves Dias
1ª Examinadora*

*Prof. Esp. Jamille Lima Vieira
2ª Examinadora*

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2019

Gratidão a Deus por todas as bênçãos concedidas. Dedico essa realização a minha família e ao meu esposo, por serem fonte de amor e persistência me dando força em todos os momentos. Dedico especialmente a minha filha, por me fazer acreditar que tudo é possível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus primeiramente por ter me concedido a vida e pela força e coragem durante toda esta longa caminhada.

Agradeço também ao meu esposo que esteve comigo em todos os momentos dessa caminhada me tranquilizando e dando total segurança para que eu não desistisse.

Aos meus pais, Antônio e Fátima, e em especial a minha mãe, grande guerreira, que admiro muito, e que tantas vezes sacrificou seus desejos e seus sonhos por seus filhos, para que eles pudessem sonhar com uma vida mais digna e mais promissora, e por nunca ter deixado que abrissemos mão dos nossos sonhos.

Aos meu irmão Clêuton e a minha irmã Cleosmar, grandes amigos e incentivadores que nunca me deixaram desanimar.

Nessa caminhada que nem sempre se deu de forma fácil aproveitei também para agradecer a Gildevannia, Lucivania, Kátia, Camila, Yrismeiry Bianca pelos inúmeros momentos maravilhosos e outros nem tão bons assim que podemos compartilhar. A nossa amizade me acompanhará por toda vida.

À todos os professores, fomentadores do conhecimento, vocês são a peça chave de todo este processo.

Dentre os professores quero agradecer de forma especial a minha orientadora Jacsa, por todos os ensinamentos compartilhados. Obrigada, pela compreensão e por não ter desistido de mim. Grata por cada correção e cada vez que me estendeu a mão.

A pobreza não é um acidente. Assim como a escravidão e o Apartheid, a pobreza foi criada pelo homem e pode ser removida pelas ações dos seres humanos.

Nelson Mandela

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo compreender os impactos acometidos pelas condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência da busca pela superação do ciclo da pobreza no município de Farias Brito- CE, busca-se perceber se este tem conseguido contribuir de forma significativa para a emancipação dos beneficiários. O Bolsa Família, é um Programa de Transferência de Renda que beneficia hoje milhões de famílias, para discuti-lo utilizou-se como principais autores, SILVA, Maria Ozanira da e Silva, YAZBEK, Maria Carmelita, GIOVANNI, Geraldo de; LIMA, Valéria Ferreira Santos de Almada; WEISSHEIMER, Marco Aurélio; que discutem de forma crítica aspectos fundamentais acerca dos Programas de Transferência de Renda no Brasil, além de fazer uma análise dos principais impactos e dificuldades apresentadas pelo Programa. O primeiro capítulo traz uma reflexão sobre a política de assistência social e também faz-se um resgate do debate nacional em torno dos Programas de Transferência de Renda até a criação do Programa Bolsa Família. Já o segundo capítulo discorre sobre as condicionalidades trazendo um breve histórico da Política de Educação e a sua relação com essas contrapartidas, a fim de produzir conhecimento sobre as mesmas, procurando compreender seus principais impactos, limites e suas possibilidades. E o terceiro e último capítulo traz os métodos e procedimentos da pesquisa, reflexão acerca de até que ponto o PBF tem alcançado seus objetivos de combate à pobreza e emancipação das famílias, e por último a apresentação dos dados obtidos. Para a construção deste estudo foram realizadas pesquisas bibliográficas e de campo, sendo esta última realizada através da aplicação de entrevistas semiestruturadas com os usuários do Cadastro Único do município de Farias Brito- CE. Através da entrevista buscou-se colher elementos que pudessem contribuir para a análise em questão. Através do estudo dos dados foi possível perceber que, apesar de se colocar como importante instrumento de combate à pobreza, que contribui para a melhoria em alguns aspectos da vida dos usuários, o programa tem se restringindo a mudanças imediatistas e paternalista no cotidiano dessas pessoas e precisa ainda superar muitos desafios para conseguir se fazer eficaz no empoderamento dessas famílias.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família. Condicionalidades. Pobreza. Desigualdade. Emancipação.

ABSTRACT

The objective of this study is to understand the impacts of Bolsa Família Program conditionalities as a result of the quest for overcoming the poverty cycle in the municipality of Farias Brito-CE. The objective of this study is to understand if this has contributed significantly to the emancipation of beneficiaries. The Bolsa Família, is a Income Transfer Program that today benefits millions of families, to discuss it was used as main authors, SILVA, Maria Ozanira da e Silva, YAZBEK, Maria Carmelita, GIOVANNI, Geraldo de; LIMA, Valéria Ferreira Santos de Almada; WEISSHEIMER, Marco Aurélio; which critically discuss key aspects of the Income Transfer Programs in Brazil, as well as an analysis of the main impacts and difficulties presented by the Program. The first chapter brings a reflection on social assistance policy and also a rescue of the national debate around the Programs of Transfer of Income until the creation of the Bolsa Família Program is made. The second chapter discusses the conditionalities, bringing a brief history of Education Policy and its relation with these counterparts, in order to produce knowledge about them, trying to understand their main impacts, limits and their possibilities. And the third and final chapter presents the research methods and procedures, reflecting on the extent to which the PBF has achieved its objectives of combating poverty and emancipating families, and finally presenting the data obtained. For the construction of this study, bibliographical and field surveys were carried out, the latter being carried out through the application of semi structured interviews with the users of the Cadastro Único of the municipality of Farias Brito-CE. Through the interview it was tried to gather elements that could contribute to the analysis in question. Through the study of the data it was possible to perceive that, despite being an important tool to combat poverty, which contributes to the improvement in some aspects of the life of users, the program has been restricted to immediate and paternalistic changes in the daily life of these people and needs to overcome many challenges in order to be effective in empowering these families.

Keywords: Family Grant Program. Conditionalities. Poverty. Inequality. Emancipation.

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

BSP – Benefício para Superação da Extrema Pobreza

BVG – Benefício Variável Gestante

BVJ – Benefício Variável Vinculado ao Adolescente

BVN – Benefício Variável Nutriz

CADUNICO – Cadastro Único para Programas Sociais

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MPS – Ministério da Previdência Social

PBF – Programa Bolsa Família

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima

PGRM – Programa de Garantia de Renda Mínima

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PTR – Programa de Transferência de Renda

RF – Responsável Familiar

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 15 |
| CAPÍTULO I - A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CADASTRO ÚNICO NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUADADES SOCIAIS NO BRASIL | 17 |
| 1.1 A TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA E SUA RELAÇÃO COM O PROJETO ÉTICO POLÍTICO..... | 17 |
| 1.2 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: UMA SAÍDA PARA A SUPERAÇÃO DA POBREZA EXTREMA..... | 22 |
| 1.3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: CARRO CHEFE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 27 |
| CAPÍTULO II - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE SOBRE SUA ATUAÇÃO NO COMBATE À POBREZA POR MEIO DA EXIGÊNCIA DE CONDICIONALIDADES | 31 |
| 2.1 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO VERSUS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA..... | 31 |
| 2.2 AS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: ASPECTOS GERAIS..... | 36 |
| 2.3 EMPODERAMENTO E EMANCIPAÇÃO: COMPREENDENDO A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA..... | 40 |
| CAPÍTULO III – COMPREENDENDO O OBJETO DA PESQUISA: IMPACTOS ACOMETIDOS PELAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DECORRÊNCIA DA BUSCA PELA SUPERAÇÃO DO CICLO DE POBREZA NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO- CE | 47 |
| 3.1 DESENHOS METODOLÓGICOS: COMPREENDENDO AS ETAPAS DO TRABALHO..... | 48 |
| 3.2 POBREZA X PBF: REFLEXÃO A CERCA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO COMBATE A POBREZA NO BRASIL..... | 51 |
| 3.3 DISCUTINDO A REALIDADE ENCONTRADA: ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA..... | 55 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 66 |
| REFERÊNCIAS | 69 |
| APÊNDICE (S) | 72 |

INTRODUÇÃO

As políticas de Transferências de Renda, são instrumentos de combate à pobreza discutidos há tempos no Brasil, assumem, nos dias de hoje, centralidade dentro da Política de Assistência Social. Com a unificação de programas anteriores e a consequente criação do Programa Bolsa Família, este tipo de programa ganha grandes dimensões e enormes possibilidades de servir como ferramenta de transformação da vida de milhões de famílias.

Programa Bolsa Família tem como objetivo primordial a superação da pobreza e da desigualdade existentes em nosso país. Para tanto, propõe a articulação entre três eixos principais, a saber: a transferência direta de renda, visando minorar os efeitos mais imediatos destas mazelas, a articulação com os serviços de Educação e Saúde, visando romper com o ciclo intergeracional da pobreza e aumentar o bem estar das famílias e a coordenação com outros programas e serviços visando apoiar as famílias para que elas superem sua condição de pobreza.

O presente estudo pretendeu fazer uma análise sobre os impactos acometidos pelas condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência da busca pela superação do ciclo de pobreza, através de estudo realizado no município de Farias Brito– CE. O que se buscou com esta análise, foi perceber se as condicionalidades do programa tem conseguido fazer com que as famílias se emancipem de modo a não necessitar mais da transferência monetária.

A escolha por esta temática foi despertada dentro do meu espaço de trabalho, no Cadastro Único no município de Farias Brito– CE, por sentir a necessidade de um entendimento mais aprofundado sobre o programa, uma vez que ele envolve a vida de milhões de pessoas, sendo para elas uma possibilidade de mudança, e também por este ser um tema polêmico que envolve opiniões controversas, exigindo pois um esclarecimento para além do senso comum.

Para a realização da pesquisa de campo, utilizou-se de uma abordagem qualitativa englobando também alguns aspectos quantitativos. Constituindo-se como pesquisa descritiva e explicativa empregou-se como técnica a aplicação a entrevista semiestruturada, por considerá-la uma técnica que proporciona que o diálogo entre entrevistador e entrevistado seja flexível, podendo ser ajustadas durante a entrevista de acordo com a conversa, contribuindo para que as respostas dadas sejam espontâneas.

A entrevista foi aplicada, nos dias 23,24 e 27 de maio do corrente ano, onde adotou-se uma amostra de 16 usuários, totalizando um percentual de 40% dos 40 que buscaram atendimento no Cadastro Único durante estes 3 dias. Os entrevistados concordaram em

participar, foram informados dos objetivos da pesquisa, e tiveram assegurado o seu anonimato através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Além da pesquisa de campo, foi realizada também pesquisa bibliográfica que utilizou-se como principais autores, SILVA, Maria Ozanira da e Silva, YAZBEK, Maria Carmelita, GIOVANNI Geraldo de; LIMA, Valéria Ferreira Santos de Almada; WEISSHEIMER, Marco Aurélio; que discutem de forma crítica aspectos fundamentais acerca dos Programas de Transferência de Renda no Brasil, além de fazer uma análise dos principais impactos e dificuldades apresentadas pelo Programa Bolsa Família.

O trabalho é constituído de três capítulos que abordam questões fundamentais para a compreensão e discussão da temática. O primeiro capítulo, foi abordado a trajetória da Política de Assistência Social desde suas origens enquanto ação filantrópica até a sua consolidação como Política Pública, dever do Estado e direito do cidadão. Neste capítulo também foi feito um resgate do debate nacional em torno dos Programas de Transferência de Renda, perpassando pelas primeiras propostas, às iniciativas de nível local e posteriormente de nível nacional, até se chegar a criação do Programa Bolsa Família, a partir da unificação de programas federais anteriores. Trouxe também informações sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que é o instrumento de seleção das famílias a serem beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, tratando ainda de aspectos gerais do programa

O segundo capítulo discorreu sobre as condicionalidades (saúde, educação e assistência social) do Programa Bolsa Família-PBF, trazendo um breve histórico da Política de Educação e a sua relação com essas contrapartidas, a fim de produzir conhecimento sobre as mesmas, procurando compreender seus principais impactos, limites e suas possibilidades. Traz também uma análise sobre a efetividade do PBF, tentando desvelar se este tem conseguido ser eficaz no enfrentamento e na superação da desigualdade e da pobreza, contribuindo para o empoderamento das famílias beneficiárias.

O terceiro capítulo trouxe os métodos e procedimentos da pesquisa, reflexão acerca de até que ponto o PBF tem alcançado seus objetivos de combate à pobreza e emancipação das famílias, e por último a apresentação dos dados obtidos, para que sejam discutidos e analisados os elementos que se colocam como essenciais para o alcance do objetivo proposto.

CAPÍTULO I- A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CADASTRO ÚNICO NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUADADES SOCIAIS NO BRASIL

Para uma melhor compreensão do processo de construção do Cadastro Único-CADÚNICO é necessário que se faça antes um breve resgate histórico acerca de dois eventos que contribuíram para estruturação do mesmo na atualidade: o percurso histórico de construção da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as discussões em torno dos Programas de Transferência de Renda - PTR no Brasil.

Busca-se nesse capítulo abordar o percurso histórico da Assistência Social, desde sua gênese com ações filantrópicas ao seu reconhecimento como Política Pública de efetivação de direitos, considerando que nesse contexto a mesma teve grandes conquistas, mas ainda há grandes desafios a serem superados pois é ofertada por um Estado neoliberal que prioriza a economia determinando para o social um Estado mínimo.

Com referência ao PTR faz-se necessário compreender o seu processo de construção no Brasil, desde sua primeira iniciativa com o Programa de Garantia de Renda Mínima em 2001, a discussões a nível nacional que resultaram na unificação dos programas que foram criados posteriormente e por fim a criação do Programa Bolsa Família – PBF.

1.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EFICÁCIA DOS PROGRAMAS ASSEGURADOS PELO CADASTRO ÚNICO

A compreensão acerca da Política de Assistência Social é que esta integra um dos três pilares da Seguridade Social, junto com a saúde e a previdência social, sendo destinada a quem dela necessitar de forma gratuita. No Brasil por muito tempo a assistência aos menos favorecidos não foi merecedora de atenção do Estado, a mesma era realizada por entidades filantrópicas ligadas a Igreja Católica que por meio da caridade e filantropia assistiam os que estavam sofrendo algum tipo de vulnerabilidade social.

A caridade e a beneficência acabavam por despir o público alvo da assistência social da condição de cidadão, de indivíduo capaz, ou seja, sujeito de direitos, transformando-o em incapaz, carente e necessitado da benevolência dos mais abastados da sociedade. A pobreza era considerada um atributo individual daqueles que não se esforçavam para superá-la e que, portanto, eram tidas como responsáveis pela situação de miséria em que se encontravam. (CARVALHO: 2008; p.12)

Segundo Mestriner (2005), o processo de industrialização tornou-se um período de grande exploração capitalista em torno do trabalhador, a classe trabalhadora era privada de

direitos, vivia em condições sub-humanas, mulheres e crianças obrigavam-se a trabalhar em condições precárias, recebendo baixos salários que não davam nem para subsistência, o que agravou ainda mais as expressões da “questão social”¹.

Percebe-se que esse processo intensificou a precarização das condições de trabalho e a opressão em cima da classe trabalhadora. A pobreza torna-se mais visível e representa uma ameaça social, o Estado responde a essas questões através de um caráter repressivo e disciplinador, contribuindo assim para que a mesma reivindicasse através da luta e da resistência por seu reconhecimento e pela visibilidade das suas necessidades sociais.

Sposati, et al (2008), nos lembra que, um dos motivos determinantes para que a classe trabalhadora aceitasse as condições de trabalho que lhes eram impostas, foi o exército industrial de reserva², pois existiam pessoas querendo a vaga de trabalho do outro, mesmo que os locais de trabalho não oferecessem condições básicas de higiene e segurança, uma vez que se encontravam pauperizadas e precisavam de um trabalho para sobreviver.

De acordo com Carvalho (2008), esse cenário ocasionou o inconformismo da classe trabalhadora que passou a pressionar o Estado, que de início reage com caráter repressivo, mas a revolução de 1930 levou a questão social ao centro da agenda pública e sua atuação na área social passa a ser ampliada pelo Estado passando assim a conceder alguns direitos sociais a classe trabalhadora, com o objetivo de reduzir as desigualdades existentes na sociedade capitalista.

Embora esses direitos tenham sido de grande importância para classe trabalhadora, a maioria da população, que era de desempregados, ficou desamparada, pois os mesmos não a assistia, sendo assim, ela continuou sendo atendida por entidades filantrópicas e sem acesso a nenhum direito previdenciário, além de sofrer repressão por parte do Estado.

Assim o Estado passou a ofertar assistência ainda com um viés clientelista e paternalista, através de ações paliativas, com o intuito de controlar a população que estava pauperizada, para que a mesma não se revoltasse contra ele. “Portanto, embora a intervenção Estatal responda as pressões populares, os benefícios contidos em seus serviços são

¹A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano na vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual a passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e da repressão. (Iamamoto; Carvalho, 1995, p.77)

² [...] população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. (MARX, 2013, p. 707).

materializados como privilégios e não como direitos” (TEIXEIRA apud SPOSATI: et. Al; 2008; p.22)

Então a partir da década de 1980 com as lutas populares, a conjuntura política em crise, passa-se a haver um maior fortalecimento dos interesses populares, que passam a reivindicar por respostas mais efetivas do Estado. Esses movimentos eram organizados em diferentes setores, onde os mesmos tornaram-se sujeitos de um processo de conquistas. Nasce a partir dessas lutas ao longo dos anos, como marco histórico no campo do Direito, a Constituição Federal de 1988 - (CF/88) ou Constituição Cidadã como ficou conhecida por ter sido conquistada por intermédio de lutas.

E assim,

Essa inserção, bastante inovadora, introduz o campo da assistência social como política social, dirigindo-se a uma população antes excluída do atendimento na ótica dos direitos, sua definição impõe compreender o campo social como o da provisão necessária para enfrentar as dificuldades que podem impostas a qualquer cidadão e que devem ser cobertas pelo Estado. (COUTO: 2004; p. 170)

Dessa forma o conceito de Assistência Social, a partir CF/88 passou de mera filantropia ao direito de fato, conforme seu Artigo 1º onde define que, “a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993, p. 8)

Apesar da Assistência Social ser legitimada a partir da CF/88, a mesma ainda necessitava de uma lei que a regulamentasse, então após cinco anos de amplo debate nacional é aprovada a Lei nº 8742 de 1993, a (LOAS) – Lei Orgânica da Assistência Social, nela foram definidos os princípios, objetivos, diretrizes e competências da Política de Assistência Social. (BRASIL, 1993)

Embora a Assistência Social tenha se consolidado enquanto Política Pública, ainda existem grandes obstáculos a enfrentar, pois a mesma traz consigo resquícios de sua gênese que precisam ser rompidos como as concepções de clientelismo e as práticas assistencialistas.

Com expansão do neoliberalismo³ houve grande aumento da concentração de renda e desemprego, provocando desigualdades sociais, retração do Estado, fragmentação das políticas

³ Neoliberalismo: “O neoliberalismo resume-se numa corrente de pensamento político econômico que nasce na década de 40 do século passado, sobre o desfacelamento ocasionado pela Segunda Guerra, buscando a predominância do capitalismo como sistema de organização social. Adotando como preceitos básicos a liberdade econômica, o individualismo e a minimização da atuação estatal, surge para erradicar o Estado bem-estar e o keynesianismo, já bastante desgastado e rejeitado pela classe dominante de então.” Disponível em: <https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=2263>. Acesso em 21 de março de 2019 às 09:00.

sociais e restrições de direitos, agravando ainda mais a precarização e focalização dos serviços. Então a implementação da LOAS “revelou uma acentuada tendência à focalização, seletividade e fragmentação, comprometendo o princípio de universalidade, continuidade e sistematicidade das ações” (MOTA: Et. Al; 2010; p. 186)

A IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada no ano de 2003, foi de grande importância para aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, em 2004 e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS em 2005, estas conquistas contribuíram de forma significativa para o fortalecimento da Política.

A PNAS reforça o que já vinha sendo defendido pela CF/88 e a LOAS, materializando a Assistência Social como pilar da proteção social, ressaltando a centralidade da família. Sendo assim,

A leitura da PNAS revela inúmeras mudanças no marco teórico, na estrutura organizativa e nos mecanismos de gerenciamento e controle da nova política. (MOTA, Et. Al. 2010, p.191) O SUAS fortalece os instrumentos de gestão, garante orçamento nas três esferas de governo, normatiza em nível nacional a Assistência Social como política estatal, define critérios de partilha dos recursos para os estados e municípios e para os serviços sócio assistenciais, organiza os serviços, programas e projetos de modo articulado, possibilita que os fundos, planos e conselhos estabeleçam relações permanentes, define indicadores, regulamenta aplicação dos recursos conforme a necessidade dos municípios e estabelece que os recursos sejam repassados de fundo a fundo e ainda estabelece o monitoramento e avaliação da política. (LAJÚS: 2009; p.176)

Há de se considerar que o SUAS junto com a PNAS e a LOAS representam as maiores conquistas da Política de Assistência, onde trazem os princípios e as diretrizes a serem seguidas, no entanto ainda existe muitos desafios para efetivação dessa política, pois o modelo neoliberal causa fragilizações no âmbito das políticas sociais, que resultam em ações que nos relembram as práticas filantrópicas, só que com uma nova aparência, com o intuito de reduzir cada vez mais os direitos sociais.

No Brasil ainda existe muitas desigualdades sociais e elevados índices de pobreza, para mapear o perfil socioeconômico da população e de cada localidade do país, surge através do Decreto nº 3.877 de 24 de julho de 2001 o Cadastro Único para Programas Sociais – CADUNICO, com o objetivo de servir a outros programas e para elaboração de novas políticas públicas, tornando-se grande instrumento de inclusão e seleção de famílias de baixa renda em Programas Sociais do Governo. (BRASIL, 2001)

O Cadastro Único é uma base de dados informatizados, onde são registradas:

(...) informações detalhadas e atualizadas sobre as famílias de baixa renda em todo o país. São 24,1 milhões de famílias, das quais 87,3% tem renda abaixo de meio salário

mínimo per capita. Ele permite que o poder público conheça cada uma das 74,3 milhões de pessoas que compõem essas famílias, seus nomes, onde moram, quais as características dos seus domicílios, suas idades, escolaridades e informações sobre trabalho e renda, entre outras. (AMARAL, 2014, p.100)

Entende-se que para o CADUNICO famílias de baixa renda são aquelas que possuem renda mensal de até meio salário mínimo percapta ou renda mensal total familiar de até três salários mínimos. As famílias que possuem renda superior a estabelecida pelo programa, poderão ser cadastradas desde que estejam vinculadas a algum programa social. Os municípios são responsáveis pelo cadastramento das famílias, e para se inscrever no CADUNICO é necessário:

(...) que uma pessoa da família se responsabilize por prestar as informações de todos os membros da família para o entrevistador. Essa pessoa — chamada de Responsável pela Unidade Familiar (RF) — deve ter pelo menos 16 anos e, preferencialmente, ser mulher. O Responsável Familiar é quem poderá garantir que as informações comunicadas durante a entrevista são verdadeiras, além de se comprometer a atualizar o cadastro sempre que houver mudanças na família. (BRASIL: 2015; p.02)

Os governos municipais e estaduais utilizam o CADUNICO para escolha de beneficiários e inserção dos mesmos em programas, já na esfera Estatal é usado para concessão de benefícios como: a Tarifa Social de Energia Elétrica que é um desconto fornecido pelo Governo Federal na conta de energia para todas as casas classificadas como Residencial de Baixa Renda; O Programa Minha Casa Minha Vida que foi criado para diminuir a falta de casas para os brasileiros, chamada de déficit de moradia ou déficit habitacional. (BRASIL, 2015)

Ainda temos a Carteira do Idoso a qual é instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso à gratuidade ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais; a Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos; o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil(Peti)articula um conjunto de ações visando à retirada de crianças e adolescentes de até 16 anos das práticas de trabalho infantil, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos; entre outros. (BRASIL, 2015)

Há de considerar que dos programas federais que utilizam o CADUNICO como base, o Programa Bolsa Família ganha maior destaque, visto que, tornou-se um dos maiores Programas de Transferência de Renda do mundo, conseguindo ao longo de sua trajetória modificar a vida de famílias que encontram-se em situação de pobreza e extrema pobreza, contribuindo assim para minimização da pobreza e da exclusão social no Brasil.

Compreende-se que estes programas buscam oferecer serviços como: benefícios de auxílio financeiro, descontos de taxas e contribuições, redução das taxas de crédito, serviços sociais entre outros e que estes são de grande importância para que tenhamos políticas públicas cada vez mais eficazes no combate às desigualdades sociais existentes no Brasil.

É entendido que, apesar do Governo Federal ter como meta cadastrar todas as famílias de baixa renda, não quer dizer que todas elas terão direito a participar dos programas elencados acima, visto que os mesmos são administrados por outros órgãos e que cada um tem suas particularidades e regras próprias, para seleção e atendimento das famílias.

Desde sua implementação o CADUNICO passou por diversas mudanças que foram de grande relevância para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das gestões municipais. O mesmo não nasceu vinculado a nenhuma área específica, mas foi se adequando até chegar a seu formato atual, constituindo-se como ferramenta de grande importância para articulação da rede de proteção social e para promoção e inclusão social da população de baixa renda. No qual seu funcionamento se dá de forma clara e impessoal, o que ocasionou uma gestão mais transparente para políticas sociais.

1.2 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: UMA SAÍDA PARA A SUPERAÇÃO DA POBREZA EXTREMA

Como visto, as transformações societárias e a era neoliberal trazem sequelas como o crescimento do desemprego e exacerbação da pobreza, a partir dessa premissa predominam os Programas de Transferência de Renda-PTR no Brasil como alternativa de enfrentamento das “expressões da questão social” e passando assim a exercer papel central nas políticas de proteção social de caráter não contributivo, tendo como finalidade a transferência monetária á famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social.

São considerados Programas de Transferência de Renda aqueles destinados a efetuar uma transferência monetária, independentemente de prévia contribuição, a famílias pobres, assim consideradas a partir de um determinado corte de renda per capita familiar (...) (SILVA, IAZBEK e GIOVANNI, 2007)

O debate no Brasil acerca dos Programas de Transferência de Renda-PTR teve início na década de 1975, quando Antônio Maria Silveira publicou em uma revista de economia, um artigo sob título⁴“Redistribuição de Renda”, onde o mesmo questionava que a economia

⁴ Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/148>, acesso em 10/04/2019 às 15:00hs

brasileira não atendia as necessidades básicas da população e que seria necessário um meio de enfrentamento através da redistribuição de renda mínima para os mais carentes. Em 1978 Bacha e Unger também elaboraram uma proposta salientando a importância da transferência de renda como meio para superação da desigualdade e da miséria.

Essas propostas influenciaram no ano de 1991 a inclusão dos PTR's na agenda pública brasileira através da aprovação do Projeto de Lei de Garantia de Renda Mínima, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy. Onde o mesmo cita que “Desde os anos 30, diversos países introduziram maneiras de garantir uma renda mínima, seja na forma de benefícios às crianças, de auxílios às famílias com crianças dependentes, de suporte de renda aos idosos, aos inválidos, aos que ganham pouco, de seguro desemprego, de renda mínima de inserção ou de complexos sistemas de seguridade social.” (SUPLICY: 2010; p. 85).

A partir dessa proposta é introduzido no debate nacional, a temática sobre Programas de Transferência de Renda no Brasil, o que contribuiu para que surgissem novas práticas, inicialmente a nível local e posteriormente a nível nacional. O projeto do senador representou o primeiro momento deste debate no Brasil.

Nesse sentido, entende-se que esse debate proporciona um discurso acerca das desigualdades sociais existentes no Brasil, visto que, no que refere-se a distribuição de renda o país possui uma das maiores disparidades sociais do mundo. Então, busca-se através desse dialogo diminuir essas desigualdades, tornando mais digna a qualidade de vida das famílias mais pobres.

Soares (2010) afirma que o Brasil aderiu aos programas de transferência de renda principalmente como estratégia majoritária de redução da pobreza no país, buscando amenizá-la, e isso se relaciona a um modelo de proteção social vigente no país.

O segundo momento do PTR se constrói nos anos de 1991 e 1993 quando o economista José Márcio Camargo abre debate, fazendo algumas críticas sobre o PGRM e elabora uma proposta inovadora vinculando renda mínima com frequência escolar, onde a transferência monetária passa a compreender as famílias que possuem crianças e adolescentes com idade de 5 a 16 anos e que estejam regularmente matriculadas em escolas públicas, com o intuito de diminuir a pobreza e sua reprodução.

Nessa perspectiva, Camargo (2000) considera que essa proposta elimina o principal custo para as famílias colocarem os filhos na escola e a torna mais atraente que o mercado de trabalho para estas crianças. O resultado é o aumento do nível de escolaridade das crianças das famílias mais pobres. Como nas camadas mais desfavorecidas há uma forte correlação entre o nível educacional das pessoas e suas rendas, ao aumentarmos o nível de escolaridade das

crianças das famílias pobres hoje, estaremos aumentando o nível de escolaridade dos adultos dessas famílias no futuro e, portanto, seu nível de renda. No futuro teremos menos pobreza e desigualdade, além de uma população mais educada.

Como pioneiras as experiências locais influenciaram as experiências a nível nacional, entre elas podemos destacar: O Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima – (PGRFM) da cidade de Campinas; O Programa Bolsa Familiar para Educação e o Programa Poupança-Escola do Governo de Brasília além do Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima – (PGRFM) de Ribeirão Preto.

No que diz respeito aos parâmetros de seleção, formas de execução e valor do benefício, esses programas produziram conhecimentos e experiências que servirão para os novos programas a nível nacional que irão ser implementados. O principal objetivo desses programas é combater a pobreza mediante a elevação do grau de escolaridade de crianças e adolescente e a erradicação do trabalho infantil.

A criação de PTR's implementados pelo Governo Federal, no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso caracterizam o quarto momento, esses programas surgiram como ações de garantia de renda mínima. Criou-se em 1996, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, e, no ano de 2001, teve início, no governo de Fernando Henrique Cardoso o Programa Bolsa Escola (2001). Criou-se, também, o Benefício de Prestação Continuada, o Auxílio Gás, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e o Fome Zero. (BICHIR, 2010)

Visto que, os programas implementados no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso são de grande importância para compreendermos a construção histórica dos PTR, faz-se necessário uma breve descrição dos mesmos.

De iniciativa do Governo Federal em 1996 foi criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, que buscou erradicar todas as formas de trabalho infantil e estimular a sua inserção de crianças na escola, através de uma transferência monetária às famílias carentes. O programa iniciou-se no Mato Grosso do Sul, que foram resgatadas cerca de 5 mil crianças que trabalhavam em carvoarias e plantação de mate. O programa articulava o repasse monetário as famílias, com o oferecimento de atividades socioeducativas para crianças e adolescentes e projetos de qualificação profissional e geração de trabalho para os adultos. (SILVA, IAZBEK e GIOVANNI, 2007)

Coordenado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social nesse mesmo ano também se iniciou a execução de outro programa de transferência de renda em nível também federal: o Benefício de Prestação Continuada – BPC, que consiste na garantia de um salário mínimo a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e idosos com 65 anos

ou mais que comprovem que os mesmos nem sua família, possuem meios de prover o seu sustento, sendo que a renda per capita familiar seja inferior que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

O Ministério da Educação começou no ano de 1997 a traçar o Programa Bolsa-Escola, com o intuito de incentivar as famílias pobres a matriculem seus filhos na escola, objetivando eliminar formas de trabalho infantil e reduzir a evasão escolar e repetência. O Programa Bolsa-Escola, destinava-se a famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, exigindo-se das famílias a contrapartida da frequência escolar dos filhos. (SANTANA: 2007; p.4)

Como pontos negativos do programa, ressalta-se o valor irrisório do benefício que torna-se insuficiente para provocar impactos reais na vida das famílias beneficiárias e a deficiência do sistema educacional brasileiro, tanto em termos quantitativos quanto em termos qualitativos, uma vez que não possui condições de atender todas as crianças em idade escolar e possui baixa qualidade no ensino. (SILVA, YAZBEK e GIOVANNI: 2007; p. 30)

Entende-se que, apesar das limitações do Programa Bolsa-Escola, o mesmo foi um dos PTR mais abrangentes, estando presente em quase todos os municípios brasileiros. Na sua implementação pretendia atingir todos os municípios brasileiros, apesar de não ter alcançado esse feito, conseguiu abarcar grande parte do público ao qual destinava.

Operado pelo Ministério da Saúde o Programa Bolsa-Alimentação passa a estabelecer a complementação de renda, para aquelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar, sendo

[...] dirigido à melhoria das condições de saúde e nutrição de gestantes e nutrízes (mães que estejam amamentando filhos com até seis meses de idade) e também para crianças com seis meses a seis anos e onze meses de idade em famílias com renda per capita de até R\$ 90,00. O valor do benefício é de R\$ 15,00 mensais por beneficiário com limite de três beneficiários por família, perfazendo um valor máximo de R\$ 45,00. Este programa também exige contrapartida familiar. O benefício é vinculado a uma agenda de participação em ações básicas de saúde como exames pré-natal, vacinação, acompanhamento do crescimento, incentivo ao aleitamento materno e atividades educativas em saúde. (SANTANA: 2007; p.4)

Observa-se que as contrapartidas exigidas pelo Programa Bolsa-Alimentação têm por finalidade promover o alívio imediato da pobreza. O pagamento dos benefícios as famílias são efetuados através do cumprimento de exigências de diferentes ações referentes a saúde, comprometimento assumido pelas famílias beneficiárias e pelo poder público, na busca de reforçar o acesso aos direitos sociais básicos na tentativa de romper com o ciclo da pobreza.

Sob responsabilidade do Ministério de Minas e Energia, surge em 2002 o Auxílio-Gás, motivado pela retirada do subsídio dos derivados do petróleo, visava atender as famílias pobres

já incluídas nos demais programas de transferência de renda e que tiveram um corte de renda mensal per capita de até meio salário mínimo. O benefício é transferido a cada dois meses para ajudar no orçamento domésticos dessas famílias.

Regulamentado pela Lei nº 10.458/2002 o Programa Bolsa-Renda tornou-se símbolo da modernização das políticas sociais no Brasil. Durante a seca de 2001, ao invés do governo criar as famosas “frentes de trabalho”, ele interviu através de transferência de renda monetária as famílias. (BRASIL, 2002)

Criado através da Lei nº 10.689 de 2003, pelo Governo Federal no mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, o Programa Fome Zero tem como objetivo erradicar a insegurança alimentar, combatendo a fome e suas causas estruturais, que levam a exclusão social, buscando garantir as famílias extremamente pobres quantidade, qualidade e regularidade de alimentos. (STEIN, 2005)

Entende-se que o Programa Fome Zero busca através de estratégias combater o ciclo da pobreza, promover a inclusão social. O programa dá importância ao problema da fome, o que representa um ponto positivo, visto que, a fome passa através do mesmo a ser colocada em pauta política a nível federal, passando assim a trazer um novo olhar, direcionado a segurança alimentar da população pobre.

Uma das primeiras ações executadas pelo Programa Fome Zero foi a implementação do Programa Cartão-Alimentação, inicialmente o mesmo teve o intuito de centralizar os inúmeros programas de distribuição de renda existentes. Dessa forma, nasce o Bolsa Família, fruto da união dos programas de transferência de renda do governo federal, isto é, Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás, Bolsa-Escola e o Cartão-Alimentação. (AGATTE, 2010)

Essa unificação deu-se em razão da existência de vários programas voltados para o enfrentamento da pobreza através da transferência de renda e por estes apresentarem inúmeras falhas, principalmente no que se refere ao seu controle, visto que, os mesmos são gerenciados por diferentes órgãos, sendo voltados para uma área específica e possuem diferentes condicionalidades e valores. Essa união buscou a redução dos gastos administrativos, a partir de uma gestão coordenada e integrada intersetorialmente

Apesar dos avanços obtidos na trajetória dos programas de transferência de renda na década de 1990, como uma estratégia de combate à fome e à pobreza, as ações governamentais nessa área foram ainda marcadas pela fragmentação e paralelismo. Com efeito, perpetuaram-se mecanismos de sobre focalização dos beneficiários – ou seja, enquanto algumas famílias recebiam o Bolsa Escola e o Bolsa-Alimentação, outras famílias baixa cobertura e do frágil controle social (SENNÁ et. Al: 2007; p. 88)

Além dessas falhas, também notou-se problemas no Cadastro Único, que tornou-se complexo e insuficiente para absorver os dados nacionais.

Esse sistema “espalhado” foi submetido a um processo de unificação, decisão que exigiu, entre outras coisas, o recadastramento e a unificação dessas listas e a redefinição de critérios. Nascia o Programa Bolsa Família, que se integra a um guarda-chuva maior denominado Programa Fome Zero. Embora, no início, o Fome Zero tenha obtido maior repercussão na mídia e no próprio discurso governamental, foi o Bolsa Família que se consolidou como o programa social por excelência do governo Lula. (WEISSHEIMER, 2006, p.32)

O quinto momento dos PTR, dar-se já no primeiro ano do governo de Luís Inácio Lula da Silva, com o grande aumento dos recursos destinados aos programas de renda mínima e com a unificação destes no Programa Bolsa Família - PBF. Nasce assim, um dos maiores programas de transferência de renda do mundo, voltado para garantia dos mínimos sociais.

1.3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: CARRO CHEFE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Programa Bolsa Família foi instituído em 2003 por meio da medida provisória nº 132, que em 2004 foi aprovada pelo Congresso Nacional e deu origem a Lei nº 10.836, criado com a finalidade de unificar os Programas de Transferência de Renda existentes: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Fome Zero. Essa iniciativa tinha o intuito de agilizar a liberação do benefício, diminuir burocracias e o desperdício do dinheiro público.

Compreende-se que o PBF tem como principal objetivo a transferência de renda direta para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, que vincula o recebimento de um auxílio financeiro ao cumprimento de condicionalidades nas áreas da educação, saúde e assistência social. Para compreendermos seu funcionamento faz-se necessário conhecer antes o Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal, visto que, o mesmo é vinculado a ele, ou seja, todas as famílias beneficiárias do programa devem estar devidamente inscritas nesse cadastro que:

Trata-se de um registro administrativo que traz informações detalhadas e atualizadas sobre as famílias de baixa renda em todo o país. São 24,1 milhões de famílias, das quais 87,3% tem renda abaixo de meio salário mínimo per capita. Ele permite que o poder público conheça cada uma das 74,3 milhões de pessoas que compõem essas famílias, seus nomes, onde moram, quais as características dos seus domicílios, suas idades, escolaridades e informações sobre trabalho e renda, entre outras. (AMARAL: 2014; p.100)

O CADUNICO contém dados sobre as famílias consideradas de baixa renda – que são aquelas com até meio salário mínimo de renda mensal - seus integrantes, condições de moradia, entre outros aspectos, que permitirão que as famílias sejam selecionadas para o PBF. (BRASIL, 2015)

O Cadastro Único também é utilizado para dar acesso a outros programas e serviços do Governo Federal como: emissão da Carteira do Idoso; isenção de pagamento de taxa em concursos públicos; Serviços Assistenciais; programa de cisterna para captação de água, Programa Minha Casa Minha Vida entre outros. Atualmente são mais de 22 programas do Governo Federal que utilizam dados do CADUNICO para selecionar beneficiários. (AMARAL, 2014)

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS é o principal executor do PBF, porém são os municípios que ao aderirem são responsáveis pelo cadastramento e atualizações dos dados das famílias beneficiárias. Assim, ainda que o mesmo seja um programa federal, a sua gestão é descentralizada e a participação dos Estados e municípios é essencial para sua efetivação em todas unidades da federação.

De acordo com o MDS, o PBF tem como público alvo as famílias pobres com renda mensal per capita de até R\$ 89,00, independente da composição familiar e aquela consideradas extremamente pobres cuja renda mensal per capita esteja entre R\$ 89,01 até R\$ 178,00 (até a presente data), e que tenha na sua composição familiar gestantes, nutrízes, crianças entre zero e doze anos ou adolescente até 18 incompletos. (BRASIL, 2015)

Sua Atuação se dá em três eixos principais: a transferência direta de renda, que tem o objetivo de alívio imediato da pobreza; a ampliação do acesso a serviços públicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, através das condicionalidades e coordenação com outros programas e serviços do Governo Federal, para apoiar as famílias para que elas superem a situação de pobreza. (BRASIL: 2015; p.5)

Analizamos que o PBF trouxe consigo um novo olhar, que a família passa a ser o centro da ação e não mais indivíduos isolados. O MDS entende família como unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, parentes ou não, que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores de um mesmo domicílio.

Devemos destacar que houve uma ampliação do público-alvo do PBF, através da inserção de famílias sem filhos, famílias quilombolas e indígenas e de pessoas que vivem em situação de rua. Esse segmento populacional antes excluído passa a ter acesso aos serviços sociais básicos, mesmo que sejam de forma seletiva e focalizada.

O Bolsa Família é construído por três tipos de benefícios: Benefício Básico no valor de R\$ 89,00; Benefício Variável R\$ 41,00; Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ) R\$ 48,00; Benefício para a Superação da Extrema Pobreza (BSP) – O valor do benefício varia em razão do cálculo realizado a partir da renda por pessoa da família e do benefício já recebido no Programa Bolsa Família. De acordo com o perfil da família (renda mensal e composição familiar) ela pode receber diferentes benefícios e por isso o valor final não é igual para todas elas. (BRASIL,2015)

O Benefício Básico é concedido para aquelas famílias em situação de extrema pobreza, independentemente da sua composição familiar. O Benefício Variável se divide em: Benefício Variável de 0 a 15 anos pago as famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham em sua composição familiar, crianças e adolescentes de até 15 anos - sendo que cada família pode receber até 5 benefícios deste tipo; o Benefício Variável à gestante (BVG), concedido a famílias que possuem gestantes em sua composição; e o Benefício Variável Nutriz (BVN), transferido as famílias que possuem crianças de 0 a 6 meses em sua composição. (BRASIL,2015)

O Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ) é concedido as famílias que possuam adolescentes com idades de 16 e 17 anos e se estende a até 2 benefícios por família. E o Benefício para a Superação da Extrema Pobreza (BSP) é concedido as famílias que mesmo depois de receberem outros benefícios do PBF ainda continuam em situação de extrema pobreza, este benefício é calculado caso a caso, de forma a complementar a renda familiar para que se equipare aos R\$ 89,00 por pessoa.

O Programa Bolsa Família é vinculado a condicionalidades que buscam a inserção em serviços de saúde e educação. Relativo a saúde as famílias tem que manter o calendário de vacinação das crianças de 0 a 6 anos, fazer pré-natal de gestantes e realizar o acompanhamento médico de nutrizes. Na educação as famílias devem garantir que crianças e adolescentes de 6 à 15 anos mantenham a frequência escolar mínima de 85% e de, no mínimo, 75% para adolescentes de 16 à 17 anos. O MDS define as condicionalidades como sendo,

[...] compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social. (BRASIL, 2013, p.11)

Quanto ao “o não cumprimento das condicionalidades por parte dos beneficiários acarreta primeira advertência em caso de reincidência mais uma advertência, seguido de bloqueio, suspensão e posterior cancelamento após a 5ª ocorrência”. (BRASIL, 2013)

O programa tem relevante significado social, mas vem sendo alvo de diversas críticas quanto ao seu desenvolvimento, uma delas é a focalização, isto é, a forma como é feita a seleção do público alvo a ser beneficiado, uma vez que o mesmo se opõe ao caráter universal dos direitos sociais.

O Bolsa Família considera somente a renda como indicador de pobreza, que não são analisados fenômenos historicamente e socialmente construídos, a partir das contradições próprias do processo de produção capitalista. Yazbek (2009) destaca que embora a renda se configure como elemento essencial para a identificação da pobreza, o acesso a bens, recursos e serviços sociais, ao lado de outros meios complementares de sobrevivência, precisam ser considerados para definir situações de pobreza.

Percebemos a partir dessa análise da concepção de pobreza, que é possível enxergarmos o quanto o programa é limitado, focalizado e compensatório. A respeito dessa realidade o programa provoca a suavização da pobreza. Nesse sentido,

(...) as determinações estruturais geradoras da pobreza e da desigualdade social não são consideradas, limitando-se essa intervenção a melhorias imediatas nas condições de vida dos pobres, servido tão somente par manter e controlar a pobreza e potencializar a legitimação do Estado. (SILVA apud Yazbek, 2012, p.310)

Há de considerar que o Brasil possui uma das maiores desigualdades sociais do mundo, onde a concentração de renda do país fica com uma minoria da população e a maioria vive em condições precárias. Para superar essa situação o PBF busca através da transferência direta de renda, o alívio imediato da pobreza e também promover o acesso das famílias aos direitos básicos através das condicionalidades, com o intuito de alcançar a autonomia e a inclusão social.

Entende-se que esse programa embora seja muito elogiado, acaba por receber críticas, principalmente por parte da mídia, onde esta dissemina a ideia de que o PBF provoca nos beneficiários um “efeito preguiça”, provocando assim vários discursos entre estudiosos e até mesmo a população que não é beneficiária, por considerarem que o PBF provoca acomodação, onde os beneficiários recebem renda sem necessitar de trabalho.

Analisando o discurso acima exposto, notamos que este é geralmente feito pela mídia, influenciada por pensamentos conservadores ou preconceituosos, pois o recurso auferido

proporciona maior liberdade aos beneficiários à medida que os possibilita recusarem serviços poucos remunerados e com excessivos níveis de exploração. (WEISSHEIMER, 2006)

O Bolsa Família representa um grande avanço no campo das Políticas de Transferência de Renda, buscando a superação da situação de vulnerabilidade na qual se encontram as famílias beneficiárias. Procurando não só conceder um benefício, mas também promover a independência dos usuários em relação ao programa, para que os mesmos não necessitem mais dele. No entanto o mesmo não supera a condição de pobreza, apenas a ameniza.

CAPÍTULO II - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE SOBRE SUA ATUAÇÃO NO COMBATE À POBREZA POR MEIO DA EXIGÊNCIA DE CONDICIONALIDADES

O presente capítulo visa discorrer sobre as condicionalidades (saúde, educação e assistência social) do Programa Bolsa Família-PBF, trazendo um breve histórico da Política de Educação e a sua relação com essas contrapartidas, a fim de produzir conhecimento sobre as mesmas, procurando compreender seus principais impactos, limites e suas possibilidades.

Além disso, se considerou importante explicar os conceitos de desigualdade, pobreza e exclusão e a relação destes com os Programas de Transferência de Renda – PTR, que se apresentam como principal forma de enfrentamento destas mazelas sociais.

O que se pretende neste capítulo é fazer uma breve análise sobre a efetividade do PBF, tentando desvelar se este tem conseguido ser eficaz no enfrentamento e na superação da desigualdade e da pobreza, contribuindo para o empoderamento das famílias beneficiárias, ou se pelo contrário, como julgam aqueles que o criticam, tem gerado a dependência dos seus usuários, tornando-os acomodados.

2.1 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO VERSUS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Estuda-se que no Brasil a educação inicia-se com a chegada dos padres jesuítas que eram responsáveis por catequizar e instruir os índios, contribuindo dessa forma, para que a Igreja Católica alcançasse os objetivos da colonização portuguesa, que eram de divulgar o cristianismo e a cultura europeia. Sendo assim, por muito tempo os jesuítas foram os principais educadores do País. O autor Anísio Teixeira acrescenta:

Sem queremos nos estender muito ao passado, devemos recordar que, em todo o tempo da colônia, vivemos um tipo de governo de natureza absolutista, com a educação reduzida aos colégios confessionais, destinados predominantemente à formação do clero [...] o ensino brasileiro, com tendência ornamental e livresca, era destinado predominantemente para a camada mais abastada da sociedade. (TEIXEIRA, 1967, p. 70).

Pode-se dizer que a maioria da população brasileira era de sem escolarização, que apenas as pessoas mais privilegiadas economicamente tinham acesso à educação, visto que não existia uma política educacional de cunho estatal que garantisse o direito a educação para todos e a elite não tinha interesse em ampliar a escolarização para a classe subalterna.

Compreende-se que a abolição da escravidão no Brasil foi muito tardia e o peso dessa herança repercutiu de forma negativa no sistema educacional brasileiro, pois esta gerou problemas para extensão do acesso à educação por parte da população, visto que a escola naquela época não fazia parte da perspectiva de vida da população, em relação aos os negros essa realidade mostrava-se ainda mais distante.

Assim, sabe-se que a educação brasileira passou por diversas fases, tanto no campo político como no social, inicialmente a mesma era tida como privilégio da classe burguesa e paulatinamente foi sendo destinada a outra parcela da sociedade. Mas só a partir promulgação da Constituição Federal de 1988 ela passa a ser vista como direito social, que:

[...] todo cidadão brasileiro tem o subjetivo público de exigir do Estado o cumprimento da prestação educacional, independentemente de vaga, sem seleção, porque a regra jurídica constitucional o investiu nesse status, colocando o Estado, ao lado da família, no poder-dever de abrir a todos as portas das escolas públicas e, se não houver vagas nestas, das escolas privadas, pagando as bolsas aos estudantes (CRETELLA apud RAPOSO, 2005, p. 4).

Desse modo, para reforçar os direitos conquistados na área da educação na CF/88, tem-se a promulgação da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), apontando a necessidade de ampliar a oferta em todos os níveis e modalidades de ensino. Essa lei trata dos princípios que regem a educação nacional e do planejamento educacional para o país. (BRASIL, 1996)

Entende-se que a educação tem grande importância no que refere-se a superação do ciclo da pobreza, que atravessa gerações. Esse direito viabiliza a aquisição de capital humano e social, promovendo a formação de pessoas capacitadas para o mercado de trabalho, passando assim a torna-se um meio importante para mudança das condições de vida dessas pessoas.

Portanto, ao falarmos em política educacional devemos considerar que a mesma articula-se ao projeto de sociedade que se pretende implantar, ou que está em curso em cada

momento histórico e conjuntura política, uma vez que o processo educativo forma aptidões e comportamentos que são necessários ao modelo social e econômico em vigor (AZEVEDO, 2001).

As políticas relacionadas à educação sempre se constituíram em espaços discursivos na sociedade, visto que geram capacidades inerentes ao estabelecimento do poder e manutenção da estrutura social capitalista global. Nesse sentido, as disputas sociais se estabelecem entrelaçadas aos paradigmas educacionais que possibilitam domínio cultural ideológico e de suporte técnico-instrumental aos fins de reprodução do capital (ALMEIDA, 2000).

Nessa perspectiva, em meio a sociedade capitalista, a educação é considerada necessária para sobrevivência do homem, visto que, exige que o trabalhador seja polivalente e esteja apto a responder as exigências do mercado de trabalho. No entanto, também faz-se necessário ressaltar a importância da valorização do caráter emancipador conquistado através da educação.

Podemos perceber através da análise de Murrach (1996), que o Liberalismo colocou a educação entre os direitos do homem com cidadão, em sua nova roupagem, como Neoliberalismo, os direitos políticos da cidadania e também o modo como a escola funciona seguem a lógica do mercado. No Brasil, o autor discorre que o Neoliberalismo:

[...] Apenas amplia sua verticalidade, que se nota pelo aumento do número de desempregados, de moradores de rua, de mendigos etc, Em outras palavras, a pirâmide social se mantém e as desigualdades sociais crescem. Para a educação, o discurso neoliberal parece propor um tecnicismo reformado. Os problemas sociais, econômicos, políticos e culturais da educação se convertem em problemas administrativos, técnicos, de reengenharia. A escola ideal deve ter gestão eficiente para competir no mercado. O aluno se transforma em consumidor do ensino, e o professor em funcionário treinado e competente para preparar seus alunos para o mercado de trabalho e para fazer pesquisas práticas e utilitárias, a curto prazo. (MARRACH, 1996, p.54)

Entendemos que o discurso neoliberal apresenta um tecnicismo reformado no que refere-se a educação e que esta começa a ser integrada ao mercado de trabalho, transformando o aluno em um mero consumidor do ensino e o professor é preparado para capacitar seus alunos a se adequarem ao mundo do trabalho.

Nesse sentido, Pablo Gentili (1996) também afirma que, passa-se falar de qualidade educacional como se fala em qualidade empresarial. Na perspectiva neoliberal, a educação começa a ser integrada ao mercado, desde suas concepções, passando o aluno a ser um simples consumidor do ensino enquanto o professor é treinado para capacitar os seus alunos a se adaptarem ao mercado de trabalho.

Em meio à percepção da complexa conjuntura neoliberal, o PBF reconhece o acesso à educação como essencial para a superação da pobreza no Brasil. Dentro de uma perspectiva teórica que entende a pobreza como algo mais amplo que uma visão meramente economicista. (CARNELOSSI e BERNARDES, 2012)

Nesse sentido, o Programa Bolsa Família define em suas estruturas o objetivo de viabilizar o acesso à educação, acreditando no desenvolvimento do quadro social a médio e a longo prazo (BRASIL, 2009). Contudo, para concretização dessas metas, se faz necessário que suas práticas busquem identificar o que ocasiona as demandas apresentadas, ou seja, analise onde encontra-se as fontes que estão agindo sobre o âmbito educacional.

Sabe-se que as condicionalidades do PBF têm como propósito favorecer para o aumento da capacidade das pessoas, no que refere-se ao combate à pobreza. Uma dessas exigências para as famílias é a vinculação com a educação, ou seja: deverão frequentar a escola os filhos entre 06 à 17 anos para que esta não perca o benefício.

Assim, essa condicionalidade a qual ficam submetidas crianças e adolescentes por meio ao acesso dos serviços de educação, ampliaria seu capital humano que este posteriormente conseguiria sair do seu estado de pobreza. De acordo com Aguiar (2012, p.5), a teoria do Capital humano, parte do estudo de que:

Os pobres só permanecem na sua condição de pobreza porque lhes faltam os conhecimentos que os tornariam produtores mais hábeis e, conseqüentemente, melhorariam seus rendimentos. Afirma que a educação será capaz de transformar uma pessoa de baixa qualificação em uma de qualificação mais alta.

Portanto, entende-se que a família beneficiária deve assumir compromisso com um conjunto de exigências, inclusive o de consentir com a ideia de formar capital humano. Desse modo, Rego e Pinzani (2014), acrescentam que a educação passa a ser um meio importante para a mudança da “instabilidade social”, já que, formando mão de obra, é dada uma destinação social ao indivíduo impedindo que este se rebele diante de situações de precariedade de vida.

Sob este aspecto, é importante também considerar os apontamentos de Lavinias (2013), quando critica o caráter inexorável do PBF ao aspecto neoliberal globalizado, entendendo o mesmo como medida capitalista voltada focadamente à recuperação econômica de áreas estagnadas, evitando prejuízos econômicos e atendendo a cadeia de consumo global.

Compreende-se que este estudo colabora com o fortalecimento da ideia de que o PBF é um programa minimalista que visa promover serviços sob a visão focalista, positivista e imediatista, que a mesma esta alheia as emergências expostas pelas demandas.

Entende-se que apesar da polêmica que gera esta discussão e do reconhecimento da forma como é vista a educação no PBF, como formadora de capital humano e mantedora das relações sociais, faz-se necessário destacar também que é uma ação social necessária. Não é possível aguardar a mudança social para uma sociedade igualitária para proporcionar condições de vida àquele que é pobre. Ele precisa de atendimento imediato. Por isso, é necessário também considerar que, se o PBF é paliativo, ele não deixa de ser necessário.

De acordo Schwartzman (2009), programas como o Bolsa Família não deveriam deter de condicionalidades, deveriam apenas assegurar a transferência de renda àqueles que estão em situação de pobreza, sendo que estas condicionalidades não estão associadas com uma política educacional de aperfeiçoamento da qualidade de ensino. O mesmo defende que se resolvermos os problemas da educação, como a má qualidade das escolas públicas, os problemas de recrutamento e formação de professores, a ignorância em relação aos métodos de ensino mais apropriados, entre outros, naturalmente haverá uma busca pela a escola.

Há também aqueles que acreditam na possibilidade de melhoria de vida através das condicionalidades do programa, como a frequência e a permanência nas escolas, que em longo prazo colaborariam para interromper o ciclo da pobreza. Como afirma Aguiar e Araújo (2002):

Os beneficiários são crianças de famílias muito pobres, que se evadiriam do sistema escolar sem a bolsa mensal, mantendo a mesma baixa escolaridade dos pais e, conseqüentemente, no futuro ingressando no mercado de trabalho, na melhor das hipóteses, nas mesmas condições da maioria de suas famílias. A lógica é elevar o grau de escolaridade das crianças para aumentar e mesmo equilibrar as oportunidades. (AGUIAR; ARAÚJO: 2002; p. 35)

Deve-se ressaltar que é notório as desigualdades educacionais no Brasil, essa desigualdade se dá entre crianças de famílias ricas e crianças de famílias pobres. Dessa maneira, a ideia principal seria usufruir da educação para amenizar ou até mesmo exterminar a pobreza que cerca grande parte da população brasileira.

O Programa o Bolsa Família (PBF) é, portanto, um grande pontapé para a cidadania e para uma vida melhor. Não se trata de um ato de caridade, mas sim de um direito que deve ser garantido aos cidadãos. (REGO e PINZANI, 2014)

Nesse sentido, a renda do Bolsa Família poderá permitir também alcançar tanto a autonomia como a cidadania, pois o beneficiário passa a entender que este é um direito. A transferência de renda do Bolsa Família proporciona uma redução da pobreza, mas o objetivo do Programa é que os beneficiários consigam superar a condição de vulnerabilidade em que se encontram.

2.2 AS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: ASPECTOS GERAIS

Compreende-se que o Programa Bolsa Família possui condicionalidades, que as famílias beneficiárias são determinadas a cumpri-las para permanecerem recebendo o benefício. O acompanhamento dessas condicionalidades é feito pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a colaboração dos Ministérios da Educação e da Saúde. Em cada município, o acompanhamento deve ser feito pelas áreas de saúde, educação e assistência social.

Entende-se que essas condicionalidades são asseguradas por políticas universais definidas na Constituição Federal de 1988, que embora elas sejam de caráter universal, em várias situações não garantem o acesso dos mais excluídos. O cumprimento dessas, amplia o acesso aos direitos sociais básicos para as famílias beneficiárias do PBF. Então são objetivos das condicionalidades:

Materializar o direito de acesso das famílias vulneráveis aos serviços de saúde, educação e assistência social; mapear situações de maior vulnerabilidade para orientar as ações do poder público; identificar lacunas de oferta de serviços; contribuir para o alcance dos objetivos das áreas de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar e nutricional; e propiciar a integralidade da atenção às famílias vulneráveis. (BRASIL: 2015; p.10)

Percebe-se que estas condicionalidades são entendidas como um meio de estimular as famílias a participarem e acessarem os serviços sociais. Tendo como finalidade tornar as famílias agentes responsáveis pelas mudanças e melhorias nos serviços ofertados, aumentando assim a demanda de acesso e ajudando na adaptação de serviços por parte dos municípios.

Na área da saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 à 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizes (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê. Na educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 à 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%. (BRASIL, 2015)

O não cumprimento de tais exigências podem ocasionar o bloqueio do benefício e até mesmo o seu cancelamento em caso de reincidências, como nos mostra a Cartilha do PBF:

O descumprimento das condicionalidades não acarreta desligamento imediato do programa. Seus efeitos são gradativos. Primeiro, a família é notificada. Persistindo o problema, o benefício é bloqueado e, só depois, suspenso. Somente em casos de reiterados descumprimentos, a família pode ter o benefício cancelado. Antes, contudo, o poder público, por meio da Assistência Social, deverá identificar os motivos do descumprimento e oferecer apoio e acompanhamento à família, de modo a solucionar os problemas que causaram esta situação. (BRASIL, 2015, p.11)

Entende-se que cabe ao poder público identificar quais os motivos que levaram essas famílias a situação de descumprimentos dessas condicionalidades, para que assim possa-se realizar ações complementares com o intuito de garantir a intervenção de outras políticas setoriais, para que essas famílias não tenham seu benefício cancelado.

No que diz respeito, ao descumprimento das condicionalidades na portaria nº 551, as ações de gestão já estavam previstas, mas a abordagem era outra. Ao invés da utilização do termo "aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento" era utilizado " aplicação de sanções referentes ao descumprimento sobre a folha mensal de pagamento", como citado acima. Percebe-se que o texto expresso na Portaria nº 321, ao modificar o termo "sanção" procurou descaracterizar o efeito punitivo atribuído à condicionalidade. (BRASIL, 2005, p.2)

Compreende-se então, que o descumprimento dessas condicionalidades geram a exclusão do programa, onde penaliza-se um grupo de pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social e que provavelmente pelo contexto social ao qual está inserido, não consegue cumprir as exigências impostas pelo Estado, fortalecendo assim, uma lógica punitiva, pois mesmo com a mudança na portaria citada acima as famílias ainda são obrigadas a cumprirem seus direitos básicos.

O acompanhamento das condicionalidades acontece de acordo com calendários previamente acordados pelas áreas envolvidas. Os calendários definem os períodos em que os municípios devem realizar o acompanhamento das famílias e os registros das informações relativas a cada condicionalidade. Todas as informações devem constar em seus respectivos sistemas informatizados, sendo eles o Sistema de Gestão de Benefícios (SIBEC) e SICON (BRASIL, 2012).

De acordo com o Governo Federal e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome os objetivos do acompanhamento das condicionalidades são: monitorar o cumprimento dos compromissos pelas famílias beneficiárias, como determina a legislação do programa; responsabilizar o poder público pela garantia de acesso aos serviços e pela busca ativa das famílias mais vulneráveis; e identificar, nos casos de não cumprimento, as famílias em situação de maior vulnerabilidade, e orientar ações do poder público para o acompanhamento dessas famílias. (BRASIL, 2012)

Nota-se que o acompanhamento das condicionalidades possibilita ao poder público conhecer as famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, sendo indicador para priorização de um acompanhamento familiar mais individualizado.

O objetivo dos efeitos no benefício não é punir a família, mas direcioná-la a ações sociais específicas que contribuam para reduzir seu acentuado grau de vulnerabilidade social e estimulá-la a corrigir os problemas que a impedem de cumprir os seus compromissos na área de Saúde e Educação por meio de estratégias de acompanhamento familiar realizadas pelos municípios. (BRASIL, 2008, p.8).

Entende-se que é dever do Estado prestar serviços essenciais na área da saúde e educação conforme descritos na Constituição Federal de 1988, no artigo 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade, e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição”. (BRASIL, 1988)

Compreende-se que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma das principais unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pois nele são desenvolvidos muitos programas e projetos que constroem juntamente com as famílias momentos reflexivos acerca de diferentes temas, visto que, este ambiente possibilita a abertura para a participação dos usuários.

Nessa perspectiva o CRAS é um espaço que reforça a conquista de direitos e onde as famílias beneficiárias do PBF que estão em descumprimento dessas condicionalidades são acompanhadas, afim de que sejam identificadas as causas que geraram o descumprimento dessas contrapartidas, para que sejam realizados os encaminhamentos e as intervenções necessárias para superação dessas vulnerabilidades ao qual essas famílias estão inseridas. Nesse sentido cabe ao Estado pelo menos a responsabilidade de oferecer e assegurar o acesso das famílias a esses direitos, visto que compete ao poder público o papel de fornecedor e da qualidade dos serviços ofertados. Pois nota-se que os municípios em várias situações não conseguem atender as famílias que encontram-se em estado de risco social ou pessoal, assim como as excluídas e as que descumpriram as condicionalidades instituídas pelo programa.

Então, assim entende-se que as condicionalidades são compromissos assumidos pelo poder público e pelas famílias beneficiárias. O poder público se responsabiliza pela oferta de serviços públicos de saúde, educação e assistência social e em contrapartida as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para permanecerem recebendo o benefício.

Observou-se que por mais ampla que seja a oferta dos serviços sociais, e que todos tenham acesso aos direitos de forma gratuita, nenhum Estado ou Município pode garantir o seu

uso universal. Porém sem garantias de acesso aos benefícios ofertados e sem aparato para as famílias que habitualmente são negligentes possam acessar esses benefícios, as contrapartidas das condicionalidades passam a ser vistas como penalidades.

Para aderir e permanecer nos programas de transferência de renda os municípios deverão participar das políticas sociais de iniciativas do Governo Federal e Estadual através de pactuações e articulações dos programas complementares que atingem um grande contingente da população com o intuito de estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza conforme indica o artigo 5º da Lei nº 10.836/2004⁵. Silva e Silva (2007) entendem que as condicionalidades impostas pelos programas de transferência de renda ferem o princípio da não condicionalidade peculiar ao direito de todo cidadão a ter acesso a um programa social quando este é necessário para sua sobrevivência. Os serviços básicos oferecidos à população na maioria dos municípios brasileiros são insuficientes e inadequados para atender as necessidades de todas as famílias.

Diante disso, Zimmermann (2004) destaca que sob a ótica do direitos, a um direito não se deve impor contrapartidas, exigências ou condicionalidades, uma vez que a condição de pessoa deve ser requisito único para titularidade de direitos. É necessário nestes casos que o poder público proceda na “busca ativa” dos usuários em descumprimento das condicionalidades, e o acompanhamento às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, realizando o monitoramento das condicionalidades proporcionando o acesso das famílias aos seus direitos sociais básicos de saúde e educação, bem como identificar as causas familiares e sociais relativas ao eventual descumprimento e a reincidência nas condicionalidades.

Observa-se assim que é de competência do poder público identificar as famílias em situação de descumprimento, promovendo ações para que estas não sejam punidas e excluídas, por causa da ineficiência dos responsáveis pelos serviços oferecidos, visto que a:

A articulação entre as políticas de benefício e as políticas sociais traz uma nova responsabilidade para a gestão municipal e exige a introdução de novas formas de gerenciamento, mobilização de recursos locais, capacitação e meios digitais e exercício da intersetorialidade. As famílias beneficiárias tornam-se forças vivas em mobilização e não só números ou cadastros de beneficiários. (SPOSATI, 2007, p. 98)

Faz-se necessário também promover a inclusão social dessas famílias, através viabilização de ações complementares, para que isso ocorra é indispensável que haja à

⁵BRASIL, Lei de nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providencias. Disponível em: http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/legislação_e_instruções/leis/

articulação dos setores envolvidos, onde possa oferecer orientação e acompanhamento sócio-familiar, capacitação e qualificação profissional para que estes possam ser inseridos no mercado de trabalho.

Compreende-se que, o atendimento familiar apropriado provavelmente proporcionará a presença da criança e do adolescente na escola, o que acarretará futuramente na redução dos índices de desemprego, criminalidade, violência, além da redução das desigualdades relativas às questões de gênero, raça e etnia.

Assim, as discursões em torno das condicionalidades centra-se:

No tocante às contrapartidas servirem para pressionar a demanda sobre os serviços de educação e saúde, podendo gerar ampliação da oferta e o acesso da população pobre. Mas, ao mesmo tempo, a exigência de compromissos para efetivação de um direito social pode comprometer os próprios princípios de cidadania. (SENNA et al.: 2007; p. 90)

Verifica-se que estas condicionalidades apresentam-se como um desafio para objetivar uma troca recíproca entre os setores, e assim possa-se alcançar uma elevação do padrão de alimentação, escolaridade, saúde e no atendimento as famílias, com a finalidade de obter um alcance efetivo, para que desse modo opere como uma estratégia de enfrentamento ao ciclo da pobreza no Brasil.

O estado do Ceará tem 1.819.090 famílias cadastradas no CADUNICO, dentre elas 1.068.388 são beneficiárias do PBF, podemos identificar que as informações contidas nesse cadastro permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população para que assim possa selecioná-las para os diversos programas sociais. (BRASIL, 2019)

No município de Farias Brito-CE, o total de famílias inscritas no CADUNICO são de 4.671 dentre as quais: 2.871 com renda per capita de familiar de até R\$ 89,00; 162 com renda per capita de familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; 775 com renda per capita de familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo; 863 com renda per capita de familiar acima de meio salário mínimo. (BRASIL, 2019).

2.3 EMPODERAMENTO E EMANCIPAÇÃO: COMPREENDENDO A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Compreende-se que a sociedade capitalista é essencialmente excludente e que é responsável pelo surgimento da exclusão social, que cada vez mais está atingindo um maior número de pessoas principalmente nos países subdesenvolvidos. Esse fenômeno priva as

peessoas ao acesso aos direitos básicos e estas passam a sofrer preconceito e a serem marginalizadas.

Vivemos em um país que segue essa lógica perversa, e que portanto, tem a exclusão social como algo inevitável e inerente a outros dois fenômenos: a desigualdade e a pobreza. “O conceito de exclusão social é reservado para definir situações e condições nas quais há um processo social ativo de discriminação, estigmatização e expulsão de um conjunto de âmbitos sociais não determinado por decisões individuais.” (ESCOREL, 1995, p.6)

Acerca da pobreza foram feitas análises que têm apontado em sua maioria apenas como a falta de recursos materiais. De acordo com Estrada e Barba (2006), o debate em torno da definição da pobreza envolve grandes enfoques, pois: as agências multilaterais (CEPAL, PNUD, e Banco Mundial) vêem a pobreza em termos absolutos ou relativos. Neste sentido, segundo Amartya Sen (1999), a pobreza consiste em uma privação das capacidades básicas do sujeito e não somente como uma renda inferior, ou seja, privado da liberdade de realizações.

Para os autores Crisóstomo e Alves (2013) a pobreza decorre da desigualdade social que a agrava ainda mais e resulta na exclusão. Para estes autores, no Brasil, a desigualdade não decorre da escassez de recursos, como ocorre em outros países do mundo, mas da má distribuição destes.

A pobreza, conforme Lavinias (2003), ao contrário da acepção comumente assumida pelo senso comum não se resume a falta de renda, embora essa seja sua concepção mais imediata. Ela perpassa a carência, a privação, a incapacidade de suprir necessidades básicas que colocam em risco a própria condição humana.

Entende-se que no Brasil, a desigualdade decorre da má distribuição de renda, quer dizer, do fato de ela não ser distribuída, enquanto uma minoria apropria-se dessa riqueza a maioria tem pouco ou nada para sobreviver, essa é a lógica perversa do sistema capitalista.

Compreende-se que embora a exclusão social, não decorra exclusivamente da pobreza e da desigualdade, esses dois fenômenos contribuem para a sua potencialização. Estes elementos vulnerabilizam e fragilizam os indivíduos, colocando-os em situação de risco.

A exclusão consiste de processos dinâmicos, multidimensionais produzidos por relações desiguais de poder que atuam ao longo de quatro dimensões principais econômica, política, social e cultural –, e em diferentes níveis incluindo individual, domiciliar, grupal, comunitário, nacional e global. (CRISÓSTOMO E ALVES, 2013, p.4)

Em Testa et. al. (2013) percebemos que a pobreza compreende também a falta de capacidades e de oportunidades que permitam aos indivíduos ter liberdade e autonomia, para que possam fazer escolhas que lhes propiciem condições dignas de vida.

Analisa-se que a falta de acesso a serviços básicos agrava a situação de privação dos indivíduos, criando um círculo vicioso e intergeracional de miséria, pois a pobreza, apesar de ter o fator renda como ponto decisivo para a sua definição, envolve outros fatores, como a falta de educação, saúde, cultura.

Então entende-se que a pobreza, a desigualdade social e exclusão são fenômenos inerentes a sociedade capitalista, resultantes da desigual apropriação da riqueza produzida, sendo que só podem ser eliminados por completo se junto a eles, elimine-se o modo de produção capitalista.

Assim, percebe-se que não tendo como eliminar esses males, sem mexer em sua estrutura, as sociedades, através da intervenção do Estado, buscam meios de enfrentar e minimizar essas mazelas. No Brasil, uma das maneiras de enfrentamento adotadas e que tem sido hoje amplamente difundida é a transferência de renda, através hoje do maior programa de transferência de renda do mundo: O Programa Bolsa Família - PBF.

Antes de adentrar na questão da efetividade do programa, é preciso esclarecermos, que ele é consonante com a CF/88, que traz no seu texto a garantia aos mínimos sociais, e em seu Art. 3º inciso III coloca como objetivo fundamental, “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”. É, portanto, um programa legítimo.

O PBF vai de encontro também com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, colocando-se como um mecanismo de proteção social de caráter não contributivo, uma vez que a PNAS (2004), prevê que seja assegurada, dentre outras, a segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), sendo que esta segurança, deve visar:

A garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso das pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas de condições básicas de reprodução social em padrão digno e cidadã. (BRASIL, 2004, p.31)

Entende-se que o PBF se pauta em três eixos principais: a transferência direta de renda, que possui caráter imediato de alívio da pobreza; as condicionalidades que visam reforçar o acesso a serviços e as ações e programas complementares que visam o desenvolvimento da família de forma que ela consiga superar a pobreza. (WEISSHEIMER, 2006)

O primeiro eixo do programa tem sido alcançado de forma ampla, uma vez que, como mencionado anteriormente são mais de 14 milhões de famílias beneficiadas em todo o país. Porém, a transferência direta de renda, tem caráter imediatista, e ela por si só, não é capaz de fazer com que as famílias superem sua condição de vulnerabilidade. É necessário que os outros eixos, a articulação com demais políticas, serviços e programas sejam eficazes, para que o PBF tenha efetividade naquilo que se propõe: a superação da pobreza.

São inegáveis as contribuições do programa em diversos aspectos sociais que contribuem para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de pobreza. Testa et. al. (2013) em pesquisa realizada aponta resultados positivos em algumas áreas específicas, como a educação, uma das áreas de condicionalidades do programa, onde se percebe aumento da frequência escolar, e diminuição da evasão, o que decorre em grande parte da obrigatoriedade da frequência escolar de crianças e adolescentes para o recebimento do programa.

O autor destaca que enquanto obrigatoriedade, a frequência escolar não pode ser considerado um fator de autonomização das famílias, porém sua pesquisa aponta para um aumento na conscientização das famílias sobre a importância da frequência escolar dos filhos, para além da obrigatoriedade, o que caminha para autonomização.

Silva e Lima. (2010) em sua pesquisa, vai de encontro ao visualizado pelo autor anteriormente mencionado, no que se refere a educação. As autoras também percebem impactos positivos do PBF na frequência escolar e na evasão, percebendo no entanto um maior número de reprovação de alunos de famílias beneficiárias.

Apesar dos aspectos positivos destacados, é importante lembrar que: “[...] a permanência do aluno na escola não é suficiente para romper com o ciclo da pobreza, demandando um ensino de boa qualidade e outras atenções que só serão alcançadas com a melhoria geral das condições de vida das famílias.” (SILVA e LIMA. 2010, p.99)

O PBF, tem produzido impactos positivos na educação das famílias beneficiárias, porém estes impactos não podem ser resumidos ao que hoje se tem (aumento da frequência escolar e diminuição da evasão), pois para que a educação possa ser fator de mudanças no ciclo intergeracional de pobreza, é preciso que sejam ofertadas as famílias uma educação de qualidade, que não se resume ao quantitativo, de forma que as condições educacionais oferecidas a estas famílias lhes propiciem capacidades e oportunidades para que elas possam emancipar-se.

Uma outra área onde Testa et. al. (2013) destaca grande melhoria para as famílias beneficiárias, é a área da alimentação, que com certeza, é a área de maior contribuição do

programa. Silva e Lima. (2010), também afirma que um dos impactos mais destacáveis na vida da população beneficiária foi a alimentação, uma vez que, a regularidade de recebimento do benefício, faz com que haja também uma regularidade no padrão de consumo principalmente de gênero alimentício, por parte destas famílias, incluindo-as no quadro de segurança alimentar. Embora ela faça a ressalva de que devido ao quadro de pobreza estrutural mais amplo e ao baixo valor do benefício, muitas famílias ainda se encontrem fora desse quadro.

Compreende-se então que, a alimentação se coloca como a área de maior impacto positivo causado pelo programa, o que representa um fator de melhoria na vida das famílias. No entanto é importante destacar aqui, que a alimentação encontra-se, pelo que propõe o programa, no nível do imediato, não sendo fator decisivo, embora importante, para o empoderamento das famílias e para a consequente superação da pobreza.

Já nas áreas de saúde e moradia, Testa et. al. (2013) não conseguiu através de sua pesquisa, visualizar melhorias significativas. Uma vez que na área da saúde, devido a condicionalidade, o acompanhamento das famílias se resume ao peso e medida de seus membros, e a vacinação. E em relação a moradia, boa parte das famílias afirmaram não ter havido mudanças, havendo em alguns casos a falta de condições necessárias para a condição digna de moradia, como a falta de rede de esgoto e de energia elétrica.

Com relação a saúde, Silva e Lima. (2010) também aponta para o fato de não haver melhor situação de cobertura dos beneficiários, se comparados aos não beneficiários, sendo que muitos beneficiários consideram que este serviço tem deixado muito a desejar. Um fato que a autora chama a atenção, e que é interessante notar, é que nos municípios pesquisados por ela, não há uma priorização nos serviços de saúde e educação para os beneficiários, o que seria importante, uma vez que enquanto condicionalidades do programa, a população precisa ter acesso a esses serviços para manter-se recebendo o benefício.

Um outro ponto relevante a destacar com relação a concessão do benefício, é o fato de as informações usadas serem de caráter auto declaratório, o que gera muitas omissões por parte dos beneficiários para se manterem recebendo o benefício.

Com relação ao trabalho e renda, tem-se a percepção de que: “Constitui o elemento de privação em que menos as famílias conseguiram avançar, na percepção delas.” (TESTA et. al. 2013, p.1533). Sendo que muitas famílias, alegam ser o benefício sua única fonte de renda. De forma que percebe-se uma ineficácia do programa na superação de situações de desemprego e de melhoria das condições de trabalho, fatores fundamentais para a superação da pobreza. Este aspecto, pode ter de fato um componente de regresso no PBF, pois faz com que as famílias fiquem dependentes do benefício monetário. (TESTA et. al., 2013)

Entende-se que esta ineficácia, pode se dar pelo fato da rede de apoio as famílias ser insuficiente para inclui-las no mercado de trabalho e nas esferas de decisões da sociedade, o que acaba por não alcançar a autonomização das famílias.

No que se refere ao trabalho, Silva e Lima. (2010) observa que praticamente não há diferença, na inserção de mercado de trabalho de famílias beneficiárias e não beneficiárias, sendo que no primeiro caso o percentual é levemente inferior. As autoras refutam a ideia de que o programa cria incentivos negativos ao trabalho. Porém, ressaltam que estas famílias majoritariamente trabalham informalmente e em condições precárias. Um ponto positivo do programa nesta área, é a sua contribuição para a redução do trabalho infantil.

Na área do trabalho, o PBF, ao contrário do que muito se crítica, não gera acomodação dos usuários, porém também não tem conseguido através da articulação da rede de apoio, gerar incentivos positivos para a inserção das famílias no mercado formal de trabalho, fazendo com que grande parte das famílias beneficiárias estejam no mercado informal de trabalho, na maioria das vezes em formas precárias, sem conseguirem contribuir para a previdência social, ficando assim descobertos em caso de infortúnios.

Observa-se também que há muitas críticas preconceituosas em relação aos nordestinos, segundo reportagem do OPOVOonline⁶ de 08 de outubro de 2018, internautas fazem postagem abusivas após o resultado do primeiro turno das eleições do ano de 2018 para presidente como: "Agora vocês entenderam porquê mando chuva pra todo mundo menos pro nordeste?", postou um internauta junto a uma foto de Jesus. Outros chamaram os moradores da região de "burros" e "alienados". "Não é a toa que vivem de grandes secas e fome, fora o calor absurdo, tudo castigo de Deus"; "povo nordestino votou em Haddad só por causa do Bolsa Família. Ninguém quer trabalhar"

Diante disso, conseguimos identificar que os mesmos são apenas vítimas, pois o preconceito existente contra os nordestinos por parte de outras regiões do Brasil, se dá pelo fato de que as famílias beneficiárias passaram através do PBF a ter autonomia. Essa região concentra a maior parte da pobreza do país e esse programa modificou essa realidade tornando essas pessoas visíveis para a sociedade e isso incomoda a classe média.

Silva e Lima. (2010), destaca que nos últimos anos no Brasil, tem havido um decréscimo nas situações de desigualdade e de pobreza, e os Programas de Transferência de Renda, são apontados como um dos fatores que contribuíram para tal decréscimo.

⁶Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2018/10/nordestinos-sao-alvo-de-preconceito-apos-fim-do-1-turno-das-eleicoes.html>, acesso em 05/05/19.

Se consideradas as causas do declínio nos anos recentes, da desigualdade e da pobreza, resultados de algumas pesquisas citadas, entre outras, indicaram a contribuição dos programas de transferência de renda, assim como do crescimento real do salário mínimo, da estabilidade da economia e de benefícios da previdência social para a diminuição da desigualdade e da pobreza no Brasil. (SILVA e LIMA. 2010, p.89)

Apesar da redução dos índices de pobreza e desigualdade, a autora ressalta porém, que o país continuou com níveis altíssimos de desigualdade, o que se agrava ainda mais pela alta concentração de renda existente, o que aponta para o fato de que ainda há muito a se fazer, no que se refere a este quesito, em nosso país.

Conclui-se que, o PBF é um programa necessário no combate da desigualdade e da pobreza, e que tem gerado impactos positivos e significativos na vida dos usuários, mas que porém, tem se restringido ao nível do imediato, da transferência direta de renda, o que consegue gerar melhoras em aspectos do cotidiano das famílias, como a alimentação.

As melhorias geradas pelo programa, embora importantes para a autonomização das famílias, não são por si só, suficientes para tal. O aspecto mais importante do programa para o alcance deste objetivo, é a articulação de toda a rede de proteção e também de uma rede de apoio que possa propiciar as famílias condições efetivas para o seu empoderamento.

Essa rede no entanto, tem se mostrado incipiente, não conseguindo uma articulação real de programas e serviços, de forma que as ações acabam se tornando pontuais e isoladas, o que dificulta que o programa consiga aquilo que se propõe.

Compreende-se que funcionamento articulado da rede socioassistencial é imprescindível para que o PBF consiga promover mudanças efetivas na vida dos usuários afim de que estes possam emancipar-se. O envolvimento dos equipamentos da Assistência Social, como CRAS e CREAS, e dos setores da educação e saúde, bem como a criação de políticas intersetoriais que alcance estes usuários, são fundamentais neste processo. (WEISSHEIMER, 2006)

O tempo de permanência das famílias como beneficiárias – observado nas pesquisas dos autores – a existência de famílias que sobrevivem exclusivamente do benefício, a falta de informação por parte das famílias sobre o funcionamento e os objetivos do programa, as artimanhas utilizadas por muitas famílias para se manterem nele, e a pequena quantidade de famílias que pedem o desligamento voluntario, são fatores que nos fazem ter uma leitura de que o programa tem gerado certo nível de dependência em boa parte das famílias beneficiárias.

Entende-se que dentre as ações necessárias para a melhoria do PBF em caminho para o alcance do efetivo empoderamento das famílias, percebe-se a articulação da rede, a integração

das famílias nos processos decisórios, o repasse de informações claras – para as famílias beneficiárias e para a sociedade em geral – de suas proposta e objetivos, cursos profissionalizantes e de geração de renda, ferramentas de inclusão dos beneficiários no mercado formal de trabalho, bem como a garantia do programa como direito, são passos importantes para que seus objetivos sejam concretizados.

Seria necessário uma série de reformulações que consigam eliminar a dependência gerada, reformulações estas que perpassariam o tempo de permanência das famílias beneficiárias, delimitando um período, e criando um acompanhamento integral, para que pudessem ser geradas condições concretas de emancipação, para que elas não necessitassem mais do auxílio financeiro do benefício.

A abordagem do empoderamento provoca o desenvolvimento de capacidades das pessoas pobres e excluídas socialmente para superar, as principais fontes de privações de liberdade. (ROMANO, 2002)

Considera-se portanto, que o PBF, é sem sombras de duvidas um programa de suma importância para o enfrentamento da pobreza e da desigualdade, mas que porém, no que se refere a superação destes fatores e ao empoderamento das famílias, ainda enfrenta limites e dificuldades que precisam ser superados.

CAPÍTULO III – COMPREENDENDO O OBJETO DA PESQUISA: IMPACTOS ACOMETIDOS PELAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DECORRÊNCIA DA BUSCA PELA SUPERAÇÃO DO CICLO DE POBREZA NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO- CE.

“A pobreza é indispensável à riqueza, a riqueza é necessária à pobreza. Esses dois males engendram-se um ao outro e sustentam-se um ao outro. O que é preciso não é melhorar a condição dos pobres, mas acabar com ela.”
(Anatole France)

No presente capítulo foi apresentado o caminho metodológico percorrido para construção da pesquisa para que se alcançasse os resultados, e as características pertinentes a esta pesquisa, bem como o objeto de estudo e principalmente os resultados obtidos com a realização de entrevistas.

Os dados obtidos consistem em serem apresentados e discutidos com autores afim de que se possa analisar a efetividade do Programa Bolsa Família – PBF, na superação da pobreza e das desigualdades sociais no município de Farias Brito-CE.

Pretendeu-se neste capítulo analisar até que ponto o PBF tem alcançado seus objetivos de combate à pobreza e emancipação das famílias, tendo por base a análise dos dados colhidos através da aplicação de entrevistas semiestruturado aos beneficiários do PBF de Farias Brito-CE.

3.1 DESENHOS METODOLÓGICOS: COMPREENDENDO AS ETAPAS DO TRABALHO

O percurso metodológico é fundamental no planejamento e realização de uma determinada pesquisa para a obtenção de dados que atendam e respondam as inquietações trazidas. Esse percurso deve ser bem estruturado e definido pelo pesquisador para a realização a descoberta de acordo com os objetivos elencados visando o aprimoramento teórico. A pesquisa é considerada como:

Atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados”. (MINAYO: 1993; p.23)

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa compreendendo a importância de uma análise complexa da realidade que ultrapasse a quantificação dos fenômenos e que interprete em sua totalidade de uma forma descritiva e explicativa.

Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de um determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo, possibilitar [...] o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos. (RICHARDSON: 2008; p. 79, 80)

Portanto, de acordo com o tema da pesquisa os objetivos a serem alcançados no estudo e a compreensão da realidade social vivenciada por famílias beneficiárias do PBF à abordagem qualitativa compreende e abarca toda essa complexidade no desvelamento da realidade social.

A pesquisa qualitativa pode ser entendida enquanto tentativa de compreensão detalhada das características de situações colocadas pelo entrevistado, dando ao entrevistador as condições necessárias para uma melhor interpretação acerca do tema estudado e um íntimo

envolvimento com a sua pesquisa. Essa pesquisa qualitativa se consolida de forma descritiva e explicativa. (RICHARDSON, 2007).

A pesquisa descritiva se realiza no sentido de descrever as características de um determinado fenômeno, considerando uma situação específica para estudo. Esse estudo possibilita um maior entendimento sobre o fenômeno e os diversos fatores que o rodeiam. A pesquisa explicativa vai além da descrição e busca uma análise específica sobre determinada problemática, bem como as suas causas e consequências exigindo uma maior atenção do pesquisado para compreender o porquê dos fenômenos. (Marconi; Lakatos, 2003)

Diante da abordagem escolhida para a realização da pesquisa, o tipo de pesquisa escolhida foi a bibliográfica e a pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica torna-se necessária pela necessidade do resgate teórico sobre a temática, para possibilitar ao pesquisador um conhecimento prévio do que está sendo estudado e pesquisado.

Assim como afirma (Marconi; Lakatos. 2003) a pesquisa bibliográfica não deve ser interpretada como uma mera repetição de conteúdos já existentes, mas proporciona para o pesquisador novas formas de interpretação da realidade, com um viés inovador. Trazendo assim, para a pesquisa além de referências já existentes, novas ideias e compreensões sobre um determinado assunto.

Diante das técnicas de pesquisa escolhidas, foi selecionada enquanto técnica de coleta de dados a entrevista.

A entrevista é o procedimento mais usual no trabalho de campo. Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despretensiosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada. (MINAYO: 1994; p. 57)

É notório, que a entrevista possibilita uma forte aproximação com os indivíduos que estão sendo pesquisado de forma espontânea e livre para se expressar sobre um determinado assunto. Caracterizada como uma comunicação verbal proporciona a obtenção de dados de um diálogo já direcionado de acordo com a pesquisa realizada.

Marconi; Lakatos. (2003) afirmam que as vantagens da entrevista são: o alcance aos diversos segmentos da população, fornece uma melhor amostragem da população geral, maior flexibilidade com oportunidade de melhor explicação acerca da entrevista, maior oportunidade de observação, obtenção de dados que não se encontram em fontes documentais, além de se obter informações mais precisas.

Já as limitações da entrevista estão relacionadas à dificuldade de expressão e comunicação, uma falsa interpretação das perguntas, a possibilidade do entrevistado ser influenciado, retenção de dados importantes, o pouco controle sobre uma situação de coleta de dados, além do tempo prolongado e de difícil realização.

Mesmo diante das dificuldades a entrevista oferece ainda, o privilégio do contato direto com o entrevistado que abre espaço para uma observação mais profunda por parte do entrevistador. A observação auxilia o pesquisador na interpretação da realidade em que o mesmo está inserido.

A entrevista escolhida foi à semiestruturada que conta com perguntas pré-definidas, proporcionando que o diálogo entre entrevistador e entrevistado seja flexível, podendo ser ajustadas durante a entrevistas de acordo com a conversa, contribuindo para que as respostas dadas sejam espontâneas.

Para Manzini (1990/1991, p. 154), a entrevista semi-estruturada está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. Para o autor, esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas.

O estudo realizou-se a partir de respostas fornecidas por usuários do Cadastro Único da cidade de Farias Brito-CE, busca-se com esta pesquisa fazer uma análise sobre a efetividade do PBF na superação da pobreza, portanto, considerou-se que os usuários cadastrados no CADUNICO seriam os sujeitos mais adequados para a pesquisa.

Com base nos dados colhidos, serão analisados os resultados da pesquisa, onde se dará destaque a pontos considerados relevantes para o alcance do objetivo de análise da efetividade do programa na superação da pobreza e das desigualdades.

A entrevista foi aplicada, nos dias 23,24 e 27 de maio do corrente ano, que adotou-se uma amostra de 16 usuários, totalizando um percentual de 40% dos 40 que buscaram atendimento no Cadastro Único durante estes 3 dias. Os entrevistados concordaram em participar, foram informados dos objetivos da pesquisa, e tiveram assegurado o seu anonimato através do termo de consentimento livre e esclarecido.

3.2 POBREZA X PBF: REFLEXÃO A CERCA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO COMBATE A POBREZA NO BRASIL

Diante do estudo realizado, cabe compreender que o Programa Bolsa Família é o principal programa de superação da pobreza no país, responsável pela melhoria nas condições de vida das pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, ampliando o acesso aos direitos sociais básicos.

A desigualdade social e a pobreza são uma realidade que atravessa o Brasil, pois a riqueza que é produzida neste país altamente rico é mal distribuída entre a população. Diante disso, o PBF mostra-se como ferramenta de combate as disparidades existentes.

Charge I



Fonte: Emanuel Amaral⁷

Essa charge apresenta as desigualdades sociais no Brasil através do diálogo entre duas crianças sobre os presentes que ganharam. O primeiro menino representa o Brasil rico, onde apresenta-se com boas vestimentas e bem calçado, ganhou de presente um carro de controle remoto e um tablet que provavelmente custaram caro. O segundo representa o Brasil pobre, visto que o menino está apenas de bermuda e descalço e ganhou apenas meio tablete de chocolate, que provavelmente dividiu com o irmão, pois seus pais não tiveram condições de comprar um para cada filho, recebeu também um carro que de acordo com a imagem é feito artesanalmente de caixa de leite e é puxado por um cordão.

O Brasil foi fundado sobre o signo da desigualdade, da injustiça, da exclusão: capitâneas hereditárias, sesmarias, latifúndio, Lei de Terras de 1850 (proibia o acesso à terra por aqueles que não detinham grandes quantias de dinheiro), escravidão, genocídio de índios, importação subsidiada de trabalhadores europeus miseráveis, autoritarismo e ideologia antipopular e racista das elites nacionais. Nenhuma

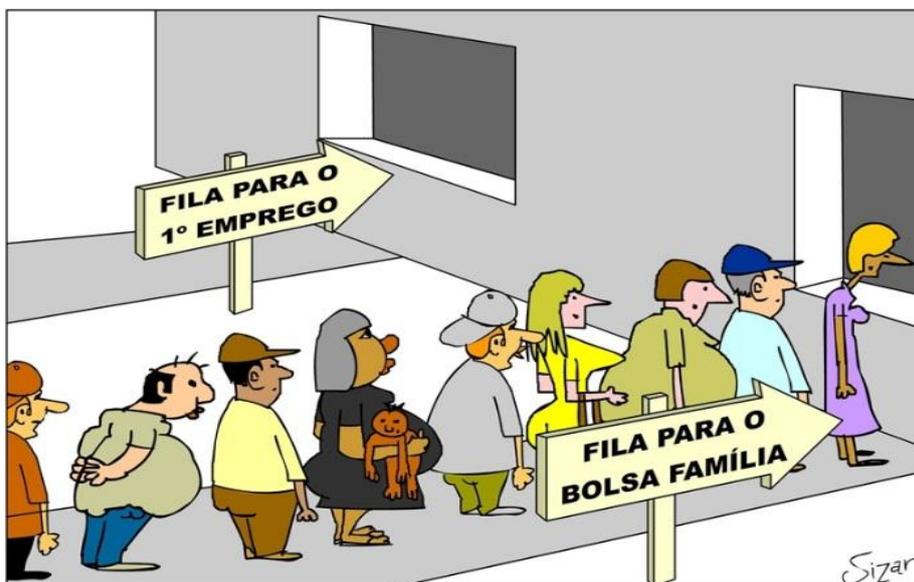
⁷ Disponível em: <http://familiacamboa.blogspot.com/2014/01/charge-sobre-desigualdade-brasileira.html>, acesso em: 02/06/2019 às 16:37

preocupação com a democracia social, econômica e política. Toda resistência ao reconhecimento de direitos individuais e coletivos (GARCIA, 2003, p. 9).

Compreendemos então que as desigualdades sociais e a pobreza que existem no país hoje, estiveram sempre presentes em todo seu processo de construção histórica. Entende-se também que a existência dessas disparidades sociais ocorre não pela falta de recursos e sim pela má distribuição destes, visto que o Brasil é um país rico, onde “Poucos ganham muito/E muitos ganham pouco/Deveria ser ao contrário/Ou só estou louco/Enquanto uns andam de limosine/Outros andam de carroça/Enquanto uns comem mais do que pode/Outros morrem de fome”. (HamCheese)⁸

Com o intuito de mudar essa realidade vivenciada pela maioria da população brasileira, nasce o Programa Bolsa Família, que torna-se ao longo de sua implementação um dos maiores programas de transferência de renda do Brasil e do mundo na tentativa de combate à pobreza. Apesar de sua repercussão, o mesmo não é isento de polêmica em diversos setores da sociedade.

Charge II



Fonte:Sizar⁹

⁸Música: Desigualdade Social, HamCheese. Disponível em:<https://www.lettras.mus.br/ham-cheese/552253/>, acesso em: 02/06/2019 às 01:00

⁹ Disponível em:<http://www.tribunadainternet.com.br/o-bolsa-familia-foi-politizado-denuncia-o-ministro-do-desenvolvimento-social/>, acesso em: 02/06/2019 às 01:30

Essa charge representa uma das críticas sofridas pelo PBF, de que “com o Bolsa família ninguém quer mais trabalhar”, esse tipo de crítica surge daqueles que demandam mão de obra barata e culpabilizam o PBF por afastar as pessoas do trabalho. Sobre esse tipo de julgamento Suplicy (Apud MESQUITA, 2007) afirma que:

Na medida em que tiver uma renda garantida e suficiente para assegurar a sua sobrevivência, o trabalhador terá um maior poder de barganha para decidir se aceita ou não as condições de emprego que lhes são oferecidas. Tipicamente para os trabalhadores no Brasil que, em pleno século 21, ainda são sujeitos à condição de trabalho escravo, a exigência de uma renda garantida lhe permite dizer não a qualquer condição de trabalho que possa significar humilhação, risco à saúde ou desrespeito a sua condição de ser humano . (p.66)

Percebe-se então, diante do exposto pelo autor, que a ideia que o PBF gera acomodação e desestimula o trabalho, é errônea e equivocada, pois segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS cerca de 75,4% dos beneficiários estão trabalhando. O PBF possibilita autonomia a esses beneficiários para que possam escolher trabalhar com condições mais dignas.

Charge III



Fonte:Pater¹⁰

Simbolizando outra crítica relacionada ao PBF, a charge acima traz o mito de que o programa estimula o aumento do número de filhos nas famílias, visto que o valor monetário

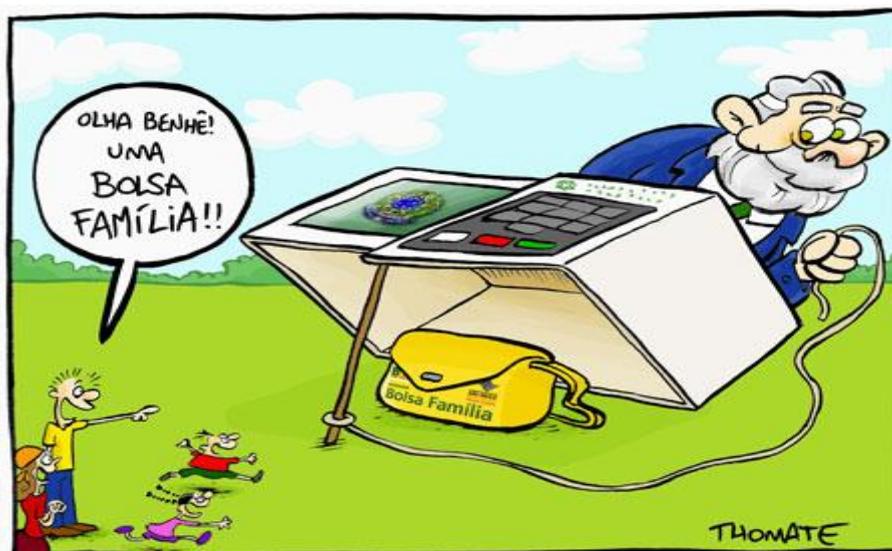
¹⁰ Disponível em: <https://www.humorpolitico.com.br/tag/assistencialismo/page/4/>, acesso em: 02/06/2019 às 02:15

destinados a cada família, varia de acordo com a quantidade de filhos que o responsável familiar possui, ou seja, quanto mais filhos, a família possui mais recursos ela receberá.

A respeito dessa crítica o site O GLOBO BRASIL¹¹ em reportagem divulgada em 01 de abril de 2015 afirma que: “Famílias que recebem o benefício do Bolsa Família tiveram menos filhos que a média brasileira entre os anos de 2003 e 2013. Enquanto o número de crianças de até 14 anos caiu 10,7% no país, entre os 20% mais pobres do País, porcentagem que coincide com o público beneficiário do programa, a queda foi ainda maior: 15,7%. Os números foram coletados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e divulgados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Entre os motivos considerados pelo Ministério para a queda da fecundidade estão o maior acesso à informação sobre os métodos contraceptivos e sobre a sexualidade, o aumento da escolaridade da mulher jovem, a ampliação da urbanização e o acesso aos serviços médicos”.

Percebe-se que ao contrário do que fala-se o número médio de filho entre mulheres mais pobres diminuiu, e de acordo com o IBGE os censos de 2000 e 2010 mostraram que as mulheres mais pobres tiveram uma redução de 30% no número de filhos. Então compreende-se que existe preconceito em relação a essa crítica, pois é atribuído aos pobres um comportamento de oportunismo referente a maternidade, como se essas mães tivessem seus filhos apenas para receber mais dinheiro.

Charge IV



Fonte: Thomate¹²

¹¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/queda-no-numero-de-filhos-maior-entre-beneficiarias-do-bolsa-familia-1-15754647>, acesso em: 03/06/2019 às 02:30

¹² Disponível em: <http://thomate.blogspot.com/2006/07/bolsa-familia.html>, acesso em: 02/06/2019 às 17:47

Outra crítica que gira em torno do PBF é que o mesmo passou a ser visto por grande parte da população como uma grande jogada de marketing eleitoral do governo Lula, visto que o mesmo trouxe mais visibilidade a esse governo, após a unificação dos programas anteriores neste. Em nota publicada no jornal Opinião Socialista, Choa (2010, p.5) acrescenta que:

Essas medidas compensatórias também se transformaram num formidável instrumento eleitoral [...] o programa serve para subordinar as camadas mais empobrecidas da população, o Bolsa Família tornou-se um instrumento de controle político da miséria.

Compreende-se que isso se dá pelo fato de que o governo Lula foi um dos governos que mais investiu em programas de combate à pobreza no Brasil, em especial o PBF, que é responsável pela grande transformação ocorrida na vida das pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social no país.

3.3 DISCUTINDO A REALIDADE ENCONTRADA: ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

O Bolsa Família é o principal programa de transferência de renda do Brasil, tem como propósito combater a fome e a miséria e promover autonomia das famílias que encontram-se em estado de vulnerabilidade social. Diante disso, discutiremos a partir dos dados apresentados a seguir, se o mesmo está alcançando seus objetivos.

A pesquisa apontou, que 100% dos entrevistados são do sexo feminino, isso se dá pelo fato de que o benefício é concedido de forma majoritária para mulheres, visto que a mulher é colocada como responsável preferencial para o recebimento do mesmo, uma vez que considera-se que ela sabe fazer melhor uso do recurso de forma a beneficiar toda a família, além disso, existe o fato também de que grande parte das famílias pobres são chefiadas por mulheres, não havendo portanto outro responsável legal pela família.

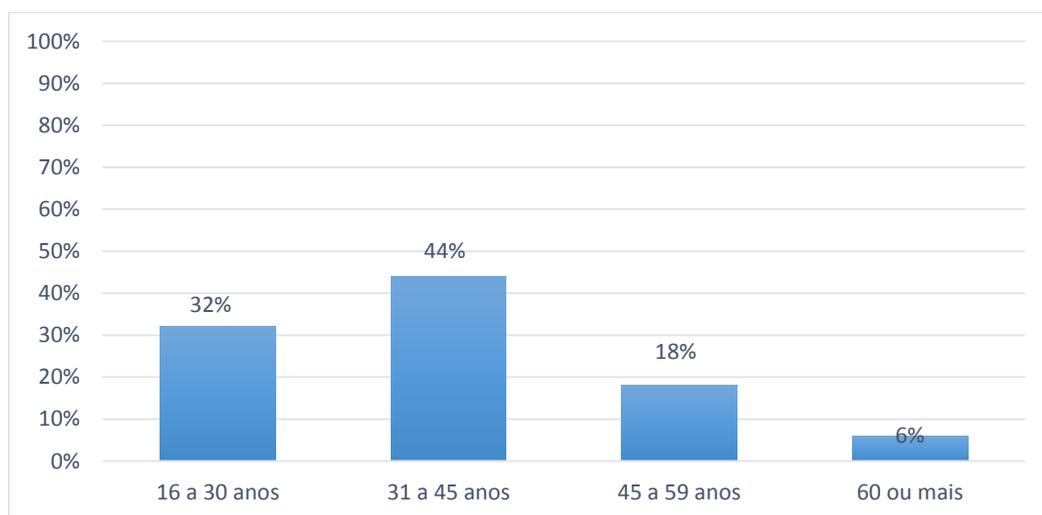
Compreende-se que ao ter o controle sobre o benefício e a liberdade para gastá-lo, estas mulheres terão aumentado o seu poder aquisitivo e o seu poder de decisão, o que permite que elas possam ter um papel mais ativo, dentro da família e também da comunidade, entende-se então, que o mesmo passa a ser utilizado como instrumento de autonomização dessas mulheres.

O fato de receber e administrar os recursos tem feito com que as mulheres, segundo pesquisas realizadas pelo MDS, tenham fortalecido seu papel na família e na comunidade. Dentre os efeitos positivos podem ser destacados o acesso ao crédito, a

previsibilidade da renda, o planejamento do orçamento doméstico, a “melhora da autoestima” das mulheres, a redução da dependência com relação ao parceiro e a redução dos conflitos domésticos, que leva à diminuição da violência contra as mulheres. (BRASIL: 2019; p.1)

Por outro lado, ao assumir o papel de responsável pelo recebimento do benefício, a mulher assume também a responsabilidade com relação a toda a família, principalmente no que refere-se ao cumprimento das condicionalidades, sendo a ela a responsável caso estas não sejam cumpridas. É relevante notar também, que embora traga contribuições positivas para a autonomização das mulheres, o repasse financeiro tornasse insuficiente, caso não seja acompanhado por políticas públicas que promovam a igualdade de gênero.

Gráfico 01: IDADE



Fonte: Primária, 2019

O gráfico 1 refere-se a faixa etária dos entrevistados, e como se pode perceber há um percentual de 32% de usuários com idade entre 16 e 30 anos, que têm-se com maior índice de 31 a 45, com 44%, em menor índice pessoas com 60 ou mais anos de idade, com apenas 6%, já as pessoas com idade entre 45 e 59 anos tem 18% entre os usuários pesquisados.

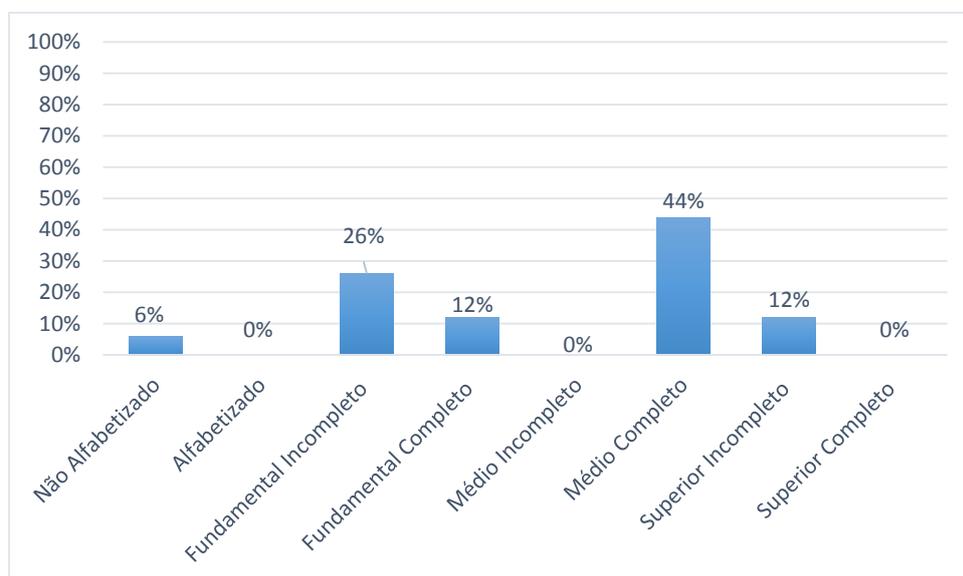
O fato de existirem entrevistados na faixa dos 16 aos 30 anos de idade pode se justificar pelo fato de que em casos extraordinários menores de idade podem ser colocados como Responsável Familiar – RF no Cadastro Único, havendo assim portanto, famílias chefiadas por indivíduos nesta faixa etária.

Já com relação a faixa de pessoas com mais de 60 anos ou mais, que é de apenas 6% dos entrevistados, deve-se levar em consideração que a partir dos 60 anos as pessoas já terem direito a aposentadoria por idade ou por tempo de serviço. O fato é que a aposentadoria se

constitui como fonte de renda que em muitos casos retira a família do perfil de beneficiário do Bolsa Família.

Nota-se em relação a idade dos entrevistados que a grande maioria deles – 76% – pertencem a parcela da população chamada de economicamente ativa, ou seja, estão em idade adequada para o trabalho. O fato de estes indivíduos estarem em idade ativa e mesmo assim necessitarem de um benefício de transferência monetária de renda, pode significar dentre outras coisas, que, ou eles não estão inseridos no mercado de trabalho ou estão inseridos de forma precária, em empregos informais e subempregos, que são as formas de trabalho mais encontradas entre os beneficiários.

Gráfico 02: GRAU DE ESCOLARIDADE



Fonte: Primária, 2019

No que refere-se a escolaridade, 6% dos entrevistados não são alfabetizados, 26% possuem ensino fundamental incompleto, 12% ensino fundamental completo, 44% concluíram o ensino médio e apenas 12% possuem ensino superior incompleto.

Uma variável considerada importante e que influenciaria a defasagem escolar seria o rendimento familiar per capita. Entre a população com 25 anos ou mais, a média de anos de estudos dos mais pobres era, em 2002, de 3,4 anos e, entre os mais ricos, de 10,3 anos de estudos. (BRASIL, 2004, p.21)

No que se refere a este aspecto, o que se apreende é que se têm ainda um baixo nível de escolaridade, a grande parte dos usuários entrevistados não possuem sequer o ensino fundamental completo. Afirma-se com isso a educação enquanto agente fundamental para

melhoria das condições de vida das famílias, uma vez que a falta dela e a pobreza são fenômenos intimamente ligados.

O Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicou que o nível de escolarização, de um modo geral, tem melhorado no país. No grupo acima de 25 anos de idade considerada suficiente para conclusão da graduação, o número de pessoas sem instrução ou com ensino fundamental incompleto caiu de 64% em 2000 para 49,3% em 2010. Com ensino médio completo passou de 12,7% para 14,7% e a proporção de pessoas com ensino superior completo passou de 6,8% para 10,8%¹³.

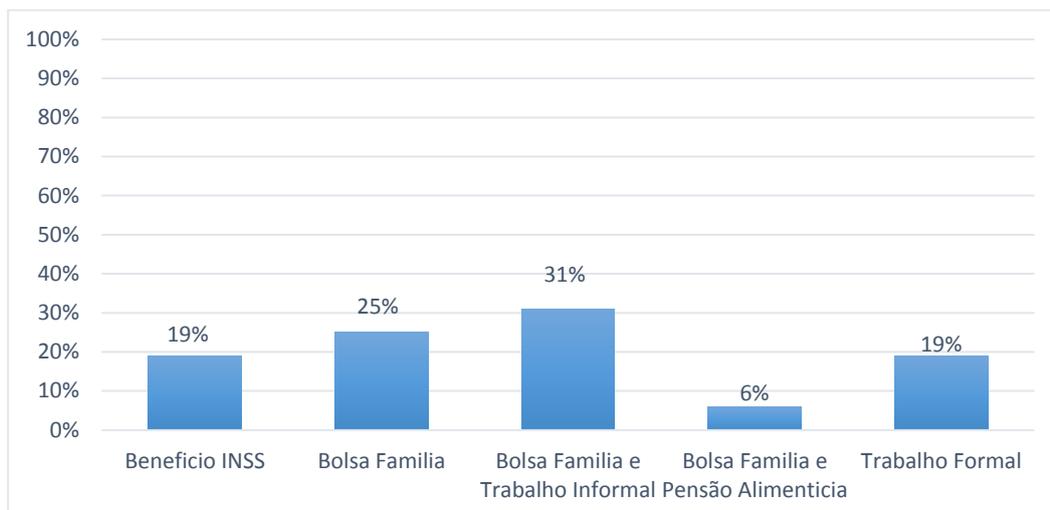
Compreende-se então que no Brasil houve uma melhora no acesso à educação, o que contribui para o rompimento do ciclo da pobreza, visto que, a falta de acesso aos estudos por parte das famílias mais pobres se coloca como um causador do ciclo intergeracional da pobreza, que a pobreza gera o não acesso à educação e a falta de educação gera a pobreza. O Programa Bolsa Família tem buscado enfrentar esta problemática através das condicionalidades da educação, que exigem das famílias a frequência escolar dos filhos, aspecto importante do programa.

Entre as políticas sociais, a educação ocupa posição especial, não só de acordo com as teorias de capital humano, que atribuem à educação um papel fundamental para o desenvolvimento econômico, como também pela constatação mais recente, e muito bem documentada para o Brasil, de que as desigualdades educacionais são o principal correlato das desigualdades de renda, oportunidades e condições de vida. (SCHWARTZMAN, 2006, p.10)

Entende-se então que a ausência da educação ou a baixa qualidade desta, gera uma série de prejuízos para os indivíduos, principalmente no que diz respeito as condições de trabalho e renda, uma vez que vivenciamos um momento em que se tem um mercado de trabalho que impõe cada vez mais qualificação, e está só se obtém por meio da educação.

Gráfico 03: FONTE DE RENDA

¹³ Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2014-08/aumento-da-escolaridade-do-brasileiro-comeca-a-mudar-perfil-do-eleitor>, acesso em: 06/06/2019 às 08:47



Fonte: Primária, 2019

A partir do gráfico 4, constata-se que, 19% das pessoas cadastradas no CADÚNICO são beneficiárias do INSS, 25% sobrevivem apenas do Bolsa Família, 31% adquire sua renda a partir do Bolsa Família e de trabalho informal, 6% dos entrevistados sustentam-se do Bolsa Família e de Pensão alimentícia e 19% dos entrevistados obtém sua renda através do trabalho formal.

Visualiza-se a partir do gráfico que 62% dos entrevistados possui uma renda mensal menor que um salário mínimo, o que se dá na grande maioria dos casos, pela informalidade do trabalho a que estão submetidas estas famílias ou pela falta do mesmo.

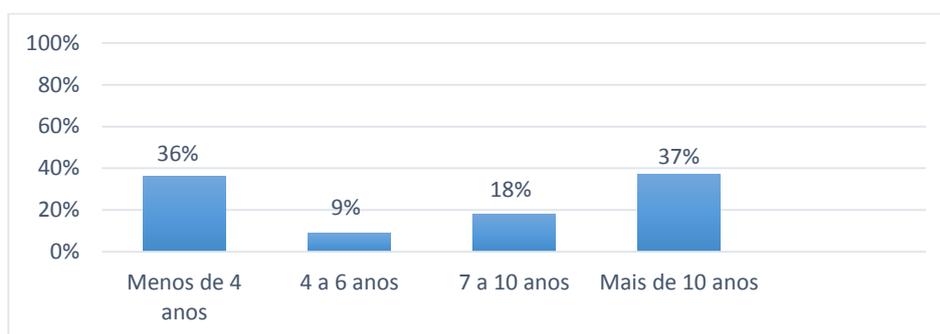
[...] o trabalhador faz parte do setor informal se não houver dedução da previdência pública – para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou para os governos municipal, estadual e federal – no seu rendimento bruto ou se for trabalhador por conta própria. Por sua vez, o trabalhador é classificado como trabalhador do setor formal se houver deduções do rendimento referentes à previdência pública e se for empregador. (BARBOSA e CORSEUIL: 2011; p.32)

Observa-se que 31% dos entrevistados descreveram que suas fontes de renda advém de trabalhos informais (bicos, diárias, faxinas, trabalho como doméstica, pedreiro e da agricultura); que apenas 19% das famílias tinham algum de seus membros trabalhando de maneira formal e 25% detinham algum benefício previdenciário ou pensão alimentícia

[...] O emprego do setor informal representa quase 57% da força de trabalho no Brasil. Nota-se que, no mercado de trabalho informal, prevalece a ocupação de autônomos (conta-própria), com uma representatividade de 32% do total. No setor formal, por sua vez, predomina a condição de empregados entre os trabalhadores (cerca de 42% da amostra). Quando a análise se restringe unicamente às famílias elegíveis pelo programa BF, a taxa de informalidade aumenta de forma significativa [...] a participação da força de trabalho no setor informal chega a quase 80% do total. (BARBOSA e CORSEUIL, 2011, p.33)

Nota-se que a grande maioria destas famílias trabalham de maneira informal e muitas vezes em condições precárias, sem direito a nenhum tipo de cobertura previdenciária, havendo ainda o agravante de que muitas famílias afirmam ser o benefício do PBF a única fonte de renda familiar, enquanto que praticamente todas elas o apontam como um dos componentes da renda

Gráfico 04: TEMPO DE PERMANÊNCIA NO PBF



Fonte: Primária, 2019

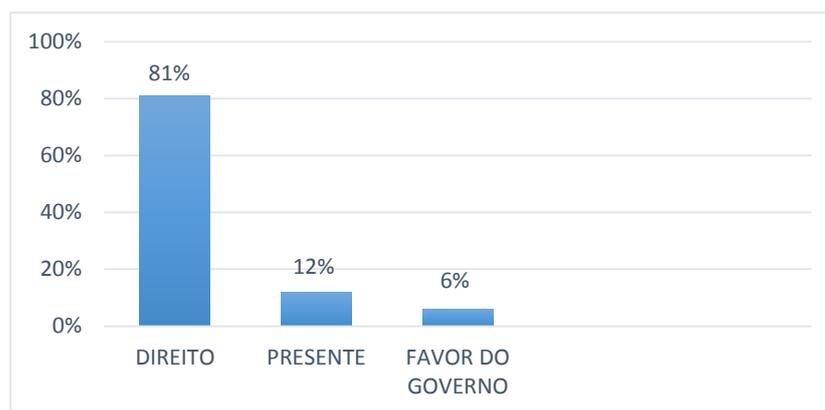
Dos entrevistados, 69% informaram que são beneficiários do PBF e 31% que não são beneficiários. O gráfico 4, refere-se ao tempo de permanência dessas famílias no programa, que demonstram que 36% dos usuários recebem o benefício a menos de 4 anos, 9% é beneficiário de 4 a 6 anos, 18% de 7 a 10 anos e 37% recebe o benefício a mais de 10 anos.

Verificamos que o tempo de permanência dessas famílias no PBF é prolongado por vários anos, pois a renda se apresenta como fator determinante, visto que, essas famílias não conseguem auferir renda suficiente para a desvinculação das mesmas do PBF, compreende-se então que o benefício passa a ser incorporado a vida dessas famílias e que o mesmo não consegue romper com o ciclo da pobreza ao qual essas famílias estão inseridas. Entende-se que outros fatores também contribuem para a não superação desse ciclo, como a baixa escolarização, precariedade no acesso ao mercado de trabalho e a falta de políticas sociais efetivas.

Com relação à autonomia das famílias, pode-se dizer que a ausência de indução de programas de geração de emprego e renda representa uma importante debilidade do PBF, uma vez que não há uma diretriz clara pautada na intersetorialidade e intergovernabilidade para atuar sobre as causas da precariedade de inserção da população adulta no circuito produtivo. (SENNA et. All: 2007; p.93)

Percebe-se que a ineficácia do Programa no alcance aos seus objetivos se dá pela falta de ações de apoio, promoção social e de geração de emprego e renda, pois estas apresentam-se como ações primordiais para que o programa torne-se suficiente para as famílias vinculadas ao PBF, consigam emancipar-se e não necessitem mais do programa.

Gráfico 05: VOCÊ CONSIDERA O PBF?



Fonte: Primária, 2019

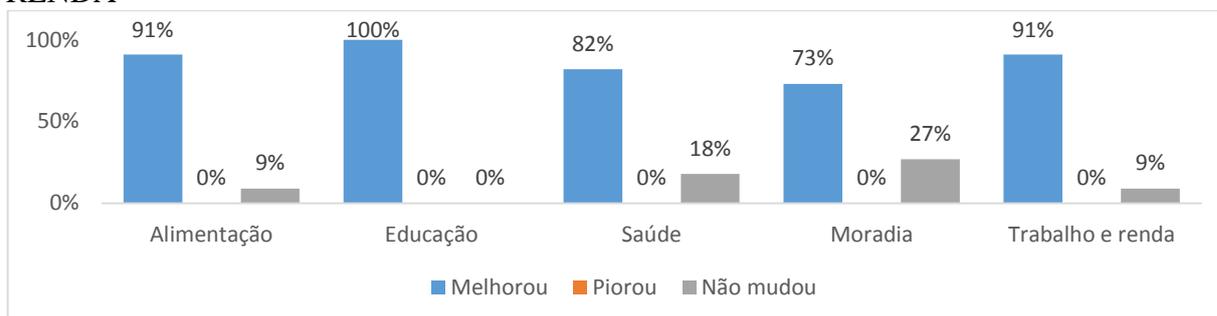
O gráfico 5, revelou que 81% das pessoas entrevistadas consideram o PBF um direito e apenas 18 % acredita que o PBF é um “presente” ou “favor do governo”, o que nos leva a entender que a maioria dos beneficiários não enxergam o programa de forma assistencialista e paternalista.

De um lado não há o compromisso de governantes com a atenção e o respeito aos direitos; de outro, há uma tendência da população em desculpar o que é produzido pelo Estado na medida em que as ações governamentais são vistas como ajudas circunstanciais que resultam mais da bondade do governante do que no reconhecimento da dignidade do cidadão. (YAZBEK: 2009; p.17)

Infelizmente, embora a maioria dos entrevistados tenham considerado o programa um direito, ao perguntar o que levam a terem essa percepção, os mesmos afirmaram que é uma “ajuda a que elas têm direito”, o que nos leva a acreditar que a ideia que as mesmas não têm consciência do papel do Estado no combate a pobreza.

Os entrevistados foram questionados se sentiam alguma melhora nas condições de vida da sua família após receber o PBF, que 100% afirmaram que sim, posteriormente foram questionados sobre o que melhorou, as respostas foram as seguintes:

Gráfico 06– ALIMENTAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MORADIA, TRABALHO E RENDA



Fonte: Primária, 2019

Na alimentação, 91% afirmaram que ela melhorou e 9% que ela não mudou com o recebimento do benefício. Na educação, 100% dos usuários apontaram melhora. Na Saúde, a situação muda um pouco, 82% diz ter melhorado e 18% que não mudou. No que se refere a moradia, 73% consideraram que houve melhora e 27% diz que ela não mudou. Já no trabalho e renda, 91% dos entrevistados avaliaram que melhorou e para 9% nada mudou nesta área.

A partir do gráfico acima, podemos identificar que as áreas que mais melhoraram após o benefício foram a educação e alimentação, sendo que na educação isso está relacionado em grande parte por conta das condicionalidades, que conforme a compreensão dos usuários criam incentivos positivos para que as famílias mandem seus filhos na escola.

Percebe-se que as áreas de saúde, trabalho e renda, na concepção dos entrevistados são as que menos melhoraram ou pioraram, isso deve-se a falta de priorização para com os usuários no atendimentos de saúde e na qualidade do atendimento que é oferecido nos equipamentos públicos ser algo muito criticado por eles, pode-se considerar que estes são fatores que provavelmente contribuem para esta percepção.

Outro ponto relevante não superado pela unificação dos programas de transferência de renda mediada pelo Bolsa Família é que ainda se verifica articulação insatisfatória entre a transferência monetária às famílias e a participação de seus membros em programas estruturantes, principalmente no campo do trabalho, limitando a proposta de inclusão social das famílias. (SILVA e LIMA: 2010; p.57)

Entende-se que referente ao trabalho e renda, os entrevistados não identificaram contribuições efetivas, isso deve-se ao fato de o benefício influenciar na renda dessas famílias, que muitas vezes, apresenta-se como complemento de renda, já o trabalho mostra-se como a que oferece contribuições menos efetivas, devido os entrevistados terem a considerado como a que menos avançou.

Dando continuidade as análises, foi indagado se os entrevistados acham que o programa tem sido eficiente no combate à pobreza das famílias, que todos concordaram que o PBF tem conseguido de forma efetiva alcançar seu objetivo de eliminar a pobreza.

Com relação aos objetivos do programa: “o Bolsa Família tem dois objetivos básicos: combater a miséria e a exclusão social, e promover a emancipação das famílias mais pobres.” (WEISSHEIMER, 2006, p.25). Sendo que:

O objetivo estratégico é construir políticas que possam efetivar a transição da situação de dependência em relação aos programas de transferência de renda para um estágio sustentável de inclusão social que combine participação no mercado de trabalho com garantia de direitos. (WEISSHEIMER, 2006, p.40)

Embora todos os entrevistados tenham afirmado que o PBF tem sido eficiente no combate à pobreza, ao serem perguntados qual a opinião dos mesmos sobre o PBF, responderam associando o programa a ajuda: “Muito bom, foi um benefício muito bem feito, pois ajudou a incentivar as crianças a irem a escola e comprar material escolar” (S3). “Melhorou, pois as crianças estuda e precisa de caderno, lápis e borracha” (S4). “Bom, muito importante, pois antes do Bolsa Família tinha muita gente que passava fome” (S5). “Foi uma dádiva do céu, pois ajudou os necessitados. “Bastante, pois sem ele como as crianças estariam” (S13).

Compreende-se que através das análises das respostas dos usuários, que diante de suas falas que os mesmos não têm noção de direito, de emancipação ou dependência das famílias. Entende-se então que essas famílias não tem conhecimento sobre os objetivos do programa, isso acaba retirando do usuário o direito de dar opinião sobre o programa mostrando suas falhas e apontando melhorias. Para Testa et. al. (2013), essas atividades:

[...] contribuem ao disseminar informações relevantes, ao motivar as famílias para superarem suas dificuldades e, inclusive, ao ampliar a consciência das famílias em relação à sua própria condição. Quando somada ao benefício do PBF, a participação nestas atividades e grupos de apoio amplia ainda mais a possibilidade de os indivíduos alcançarem sua autonomia. (TESTA et. al. 2013, p.1537)

Verifica-se que as famílias não compreendem os objetivos do programa, visto que ao apresentarem suas respostas sempre referenciam o PBF a algum tipo de ajuda, compreendemos assim, que o programa mostra-se, a partir da visão dessas famílias, através de um viés clientelista e assistencialista.

Com relação as condicionalidades, foi perguntado aos beneficiários se os mesmos conheciam as condicionalidades do programa, como resposta 73% dos usuários declaram

conhecê-las, enquanto 27% não souberam informar de que tratavam-se, no entanto dos que declararam saber sobre as condicionalidades demonstraram que têm uma percepção errônea no que refere-se as condicionalidades: “Sim, a renda e a frequência escolar” (S1). “Sim, compra caderno pros meninos” (S2). “Sim, que seja comprado alimento com o dinheiro” (S9). “Sim, colocar os meninos na escola, não faltar aula, medir e pesar as crianças. Colocar as crianças para estudar” (S13).

Entende-se então que os usuários compreendem que as condicionalidades se resumem, na área da saúde ao acompanhamento do peso e da vacinação e na área da educação a frequência escolar. Nota-se que a maioria dos entrevistados tem um discurso mais uniforme em relação as condicionalidades da educação, já na área da saúde os usuários demonstraram que não há um entendimento claro de boa parte dos usuários.

Estuda-se que as condicionalidades são relevantes para que o PBF alcance seus objetivos. Contudo se as mesmas forem limitada ao que foi destacado pelos entrevistados, elas não conseguiram atingir seu papel.

Nestes termos, os programas de transferência de renda revivem a orientação da teoria do capital humano, a partir da qual o atendimento, mesmo que precário e de baixa qualidade, da educação e da saúde se apresenta como suficiente para romper com o ciclo vicioso da pobreza de famílias que, individualmente, devem se responsabilizar pela manutenção de seus filhos em escolas e pela ida aos postos de saúde, sem a devida atenção na expansão, democratização e melhoria dos serviços oferecidos. (SILVA e LIMA, 2010, p.104)

Faz-se necessário que sejam criados mecanismos que possam verificar o aprendizado desses alunos, para além da frequência escolar, aliado a isso é fundamental que se faça investimentos para que possamos ter uma educação de qualidade. Na área da saúde é essencial que se criem meios para que essas condicionalidades ganhem visibilidade por parte dos usuários através de ações de promoção de saúde e prevenção de riscos e doenças.

Dando continuidade as análises foi indagado aos beneficiários se os mesmos consideram a educação importante, que 100% concordaram que sim. Posteriormente foram interrogadas sobre o porquê de acharem a educação importante e obteve-se as seguintes respostas: “Por que é importante, não sei ler mais sei que é importante” (S8). “Para adquirir conhecimento, pois não quero que meu filho trabalhe na roça” (S10). “É fundamental para o desenvolvimento das pessoas e para a sociedade, sem educação a gente não é nada” (S14). “Se você não tiver educação não tem uma estrutura na vida, ela é capaz de mudar a realidade dos pobres” (S16).

É possível identificar, que as famílias entendem qual o papel da educação como possibilidade de mudança da condição de pobreza ao qual estão inseridas, visto que ao serem interrogadas se seus filhos estavam indo à escola somente para atender as condicionalidades ou para adquirir conhecimento 100% dos entrevistados responderem que é para adquirir conhecimento. Segundo pesquisa do Ipeia (2014)

O PBF influencia no desempenho da aprendizagem das crianças de famílias beneficiárias, por ocasionar uma melhoria na renda e por consequência uma melhoria nas condições de vida das famílias, Nesse caso pode se constatar que, tanto a renda familiar quanto o cumprimento das condicionalidades, estão relacionadas com a diminuição da repetência escolar (p.298)

Podemos considerar que o PBF influencia no percepção dessas famílias sobre a educação, o que contribui para que as crianças e adolescentes permaneçam na escola, visto que, a educação sob o olhar de um dos entrevistados “...é capaz de mudar a realidade dos pobres”.

O benefício do PBF é suficiente para alcançar os objetivos do programa? 81% dos usuários responderam que não é apenas 19% que sim, ao serem questionados por que obtivemos as seguintes respostas: “Não é suficiente para tudo mais ajuda muito. Precisa de outras coisas e não dá, tem que trabalhar” (S5). “Ajuda em alguma coisa, porque tem pessoas que ganha mais e outra ganha menos” (S7). “É mau distribuído, pois as vezes uma família que necessita recebe menos e outra família que precisa de menos recebe mais” (S12). “Tem muitas pessoas carentes que não recebem e outras que não precisam recebe. Ele ajuda, mas não é suficiente” (S13).

A cerca das respostas dos usuários identificamos na fala dos usuários que os mesmos contestam sobre a falta de fiscalização, pois segundo eles muitas pessoas que necessitam estão sem receber e outras que não precisam estão recebendo. Outro ponto destacado pelos entrevistados foi a unificação do valor do benefício.

Sobre o processo de fiscalização, pelo que foi percebido no dia a dia do equipamento, é ineficiente, visto que dentro dessa instituição não há um profissional especializado, um Assistente Social, que possa realizar essa função, ou seja, as visitas domiciliares são realizadas por profissionais que não estão capacitados para esse trabalho.

Faz-se necessário que os critérios de inclusão ultrapassem o critério de renda, que se apresenta como limitado para o alcance de famílias em situação pobreza, a busca ativa, o envolvimento da comunidade na fiscalização, através de denúncias, são pontos importantes

para que a inclusão no programa se torne mais justa, e alcance quem realmente precisa do benefício.

Com relação ao valor do benefício, visto que o mesmo, também é algo bastante reclamado pelos usuários, caminha para o sentido de que: “os valores dos benefícios continuam extremamente baixos para permitir alterações significativas na condição de vida das famílias” (SILVA e LIMA, 2010, p.57).

Compreende-se pela carência na articulação da rede, pelo tempo de permanência dos beneficiários no programa, pela deficiência na comunicação com a área de educação e principalmente na área da saúde e pela insuficiência de ações que busquem o empoderamento dessas famílias, é que o PBF tem se tornado um instrumento de ações paliativas e imediatista no que refere-se ao combate à pobreza, o que acaba por distanciar o PBF cada vez mais dos seus objetivos e de conseguir ser eficaz na emancipação das famílias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A desigualdade social é uma refração da questão social que sempre afligiu a sociedade brasileira. Ela contribui de forma significativa para que outras mazelas como a pobreza e a exclusão sejam potencializadas. Estas problemáticas não afetam somente os indivíduos sobre os quais recaem diretamente, afetam a sociedade como um todo e por isso precisam ser enfrentados.

Em nosso país, as primeiras respostas à estas questões se deram por meio da caridade e da benemerência, quando a Assistência Social era considerada um dever moral das classes mais abastadas. Foi necessário um grande processo de lutas das classes populares até que Assistência Social passasse a ser tratada como caso de política, e mais um longo caminho para que ela fosse assegurado por lei como dever do Estado e direito daqueles que dela necessitam.

Apesar de ter conquistado legitimação, esta Política muitas vezes é tratada de forma tradicionalista por meio do vícios paternalista/clientelista, visto que essa visão esteve presente nesta política desde a sua institucionalização, e essa se coloca como um empecilho para que ela se constitua como ferramenta de mudanças concretas na vida de seus usuários.

Embora se reconheça que há ainda obstáculos a serem superados para a consolidação da Política Nacional da Assistência Social no Brasil, não se pode negar seus avanços. Esta Política é um importante instrumento de garantia de direitos, que se destaca a garantia de sobrevivência e rendimentos, que tem nos Programas de Transferência de Renda – PTR um forte componente para a o alcance destes direitos.

Os PTR no âmbito nacional, possuem também longa trajetória. Estes, ora orientando-se por um viés ora redistributivista, ora neoliberal, e às vezes misturando aspectos destes vieses tão distintos. Quando pautado na redistribuição da riqueza socialmente produzida, este tipo de programa assume possibilidades reais de transformação, no entanto, o que tem predominado neles, assim como em todas as ações voltadas para o social, é a lógica neoliberal, que preocupa-se muito mais com os aspectos de mercado do que com o bem-estar social da população.

Nos últimos anos, estas iniciativas tem ganhado enorme destaque, principalmente a partir da criação do Programa Bolsa Família, que assumiu dimensões nunca antes vistas, no que se refere a PTR.

É inegável que o PBF é hoje um importante meio de combate à pobreza que contribui de forma significativa para a melhoria das condições de vida dos usuários principalmente em aspectos mais imediatos, como a alimentação.

O que se procurou responder com esta pesquisa, é se para além das contribuições imediatas, o PBF tem conseguido ser efetivo para a superação da pobreza por parte das famílias beneficiárias. Buscou-se aqui perceber se o programa, como se propõe, tem conseguido alcançar seu objetivo maior que é fazer com que as famílias não necessitem mais dele, ou seja, se ele contribui para a sua emancipação.

Ainda que se visualize na pesquisa pontos positivos como os impactos nas áreas de alimentação e educação, a preferência da mulher como receptora do benefício, o que contribui para a sua valorização e melhora da sua autoestima, os incentivos positivos criados pela condicionalidade na área educação, que tem gerado aumento da frequência escolar e diminuição da evasão.

Observa-se que o programa apresenta inúmeras dificuldades que se colocam como impedimento para que ele possa alcançar o objetivo final de superação da pobreza. Dentre estas dificuldades visualizadas, o tempo de permanência das famílias como beneficiárias, que a grande maioria recebe o benefício a mais de dez anos e a fragilidade na articulação com as áreas de condicionalidades: Saúde e educação.

Além disso, a falta de conhecimento dos usuários sobre os objetivos do programa, a fragilidade nos processos de fiscalização, que permite que pessoas fora do perfil sejam beneficiadas, e a restrita oferta de ações de apoio social e de atividades de geração de emprego e renda, são fatores que apontam para a ineficiência do programa no alcance de seus objetivos.

Apesar da pesquisa apontar para o fato de que o PBF não tem conseguido ser efetivo na superação da pobreza por parte das famílias, é preciso ressaltar que não se pode negar sua importância e seus impactos na vida das milhões de famílias beneficiárias.

Considera-se, portanto, que para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza e consequente emancipação das famílias beneficiárias, se faz necessário que o programa busque maneiras de superar estas dificuldades, principalmente no que diz respeito à oferta de programas complementares que possam contribuir para que a família possa criar capacidades que lhes possibilitem superar o ciclo da pobreza a qual estão inseridos.

Vale salientar que os resultados aqui apontados, levando-se em conta as dimensões e limitações da pesquisa, não podem ser tomados como verdade definitiva sobre o tema, de forma que encoraja-se pesquisas futuras que possam contribuir com o que aqui foi apresentado, de forma a ampliar a visão ou mesmo de discordar dela, importando sobretudo a construção do conhecimento.

Por fim, espera-se que esta pesquisa possa de alguma forma trazer contribuições tanto para a esfera acadêmica quanto para o campo em que se realizou. Que este estudo possa estimular o debate fundamentado sobre o tema servindo como fonte para novas pesquisas que venham a confirmar ou contestar o que aqui foi apontado.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Aline Diniz. O papel do Cadastro Único no Plano Brasil sem Miséria. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **O Brasil sem miséria** / Organizadores: Tereza Campello, Tiago Falcão, Patrícia Vieira da Costa. – Brasília: MDS, 2014. p. 97-128 Disponível em: < http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/livro_obrasilsemmiseria.pdf Acesso em: 20 mar. 2019
- BARBOSA, A. L. N. H., CORSEUIL, C. H. L. **Bolsa Família, escolha ocupacional e informalidade no Brasil**. Boletim Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise nº 47, Maio 2011, p. 29-35 Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt47completo.pdf> Acesso em: 20 mar. 2019
- BICHIR, R. M. Analisando a porta de entrada aos programas de transferência de renda: São Paulo e Salvador. Bahia Análise e Dados, v.19, p. 993-1008. 2010. Disponível em: . Acesso em: 17 maio 2019.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- _____, Ministério da Assistência Social, Conselho Nacional de Assistência Social. **Relatório da IV Conferência Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, 07 A 10 de dezembro de 2003. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/conferencias-nacionais/iv-conferencia-nacional> Acesso em: 20 fev. 2019
- _____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Ministério da Previdência Social. **Benefício de Prestação Continuada**. Brasília – DF, 2009. Disponível em: http://www.fecam.org.br/arquivosbd/basico/0.599233001273164007_beneficio_de_prestacao_continuada__bpc.pdf Acesso em: 20 fev. 2019
- _____. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei n. 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Brasília: MPAS/SAS.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Bolsa Família - Transferência de renda e apoio à família no acesso à Saúde e à Educação e à Assistência Social**. Brasília: MDS, 2015. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_PBF_2015.pdf Acesso em: 20 fev. 2019
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social/PNAS**. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004.
- _____. Sistema Único De Assistência Social – SUAS. **Norma Operacional Básica - NOB/SUAS: Construindo As Bases Para A Implantação Do Sistema Único De Assistência Social**. Brasília, Julho de 2005
- CARVALHO, Graziela Figueiredo. **A Assistência Social No Brasil: Da Caridade Ao Direito**. Pontifícia Universidade Católica Do Rio De Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/11992/11992.PDF> Acesso em: 20 mar. 2019
- CASTANHA, V. B. **O Programa Bolsa Família; a intersectorialidade entre a Política de Assistência Social, e as Políticas de Saúde e de Educação**. Santa Catarina, 2009. Disponível

em: http://www.egem.org.br/arquivosbd/basico/0.232032001296753559_programa_bolsa_familia.pdf. Acesso em: 20 mar. 2019

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?**. São Paulo: Cortez, 2004.

CRISÓSTOMO, Adinei Almeida; ALVES, Luanne Jacielle da Silva. **Políticas públicas x desigualdades, pobreza e exclusão**: um olhar sobre as políticas públicas e as desigualdades sociais no Brasil, conceitos e características. EFDportes.com, Revista Digital. Buenos Aires - Ano 18 - Nº 180 - Maio de 2013. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd180/politicas-publicas-x-desigualdades-pobreza-e-exclusao.htm> Acesso em: 22 mai. 2019

SCOREL, Sarah. **Exclusão Social no Brasil Contemporâneo - Um Fenômeno Sociocultural Totalitário?** XIX Encontro Anual Da Anpocs Gt - Cidadania, Conflito E Transformações Urbanas Caxambú - MG, outubro de 1995 Disponível em: http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=7556&Itemid=362 Acesso em: 22 mai. 2019

FERRAZ, L. F. **Programa Bolsa Família: Impactos na distribuição da renda**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/psl/portal/docs/2055562.PDF>. Acesso em: 22 mai. 2019

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antônio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

LAJÚS, M. L. S. **A Política Pública de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Políticas públicas: memórias e experiências Cadernos do CEOM, Ano 22, n. 30, p. 165-178. jun. 2009. Disponível em: <http://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/viewFile/456/290>. Acesso em: 22 mai. 2019

LAVINAS, Lenas. **Pobreza, Desigualdade e Exclusão**: contextos atuais. Documento elaborado a pedido da prefeitura de São Paulo para o primeiro encontro da rede URB-AL de maio de 2003. P. 1-12. Disponível em: <http://fonseas.org.br/novosite/wp-content/uploads/2012/07/Pobreza-Desigualdade-e-Exclusao-contextos-atuais-Lena-Lavinas.pdf> Acesso em: 22 mai. 2019

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a Assistência Social**. São Paulo, Cortez, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MOTA, Ana Elizabete, Et. Al. As tendências da política de Assistência Social, o SUAS e a formação profissional. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **O Mito da Assistência Social: ensaios sobre estado, Política e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 180 – 198.

PAULA, B. C. R. Et al. **A política nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social**. Revista Científica Unilago. vol. 1. n. 1. 2013. Disponível em: disponível em: <http://www.unilago.edu.br/revista/edicaoatual/sumario/>. Acesso em: 22 mai. 2019

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: Métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. p.70-89 e p.189-206

RODRIGUES, Patrícia Matos Amatto. A nova concepção de família no ordenamento jurídico brasileiro. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XII, n. 69, out 2009. Disponível

em:http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6792>. Acesso em 22 mai. 2019

SANTANA, Jomar Álace. **A evolução dos programas de transferência de renda e o Programa Bolsa Família.** Belo Horizonte, 2007. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/seminariopopulacaopobrezadesigualdade2007/docs/semipop_pob07_1019.pdf Acesso em: 01 abr. 2019

SCHWARTZMAN, Simon. **Educação e pobreza no Brasil.** Cadernos Adenauer: ano VII, 2006, nº 2. p.9-37 Disponível em: <http://www.kas.de/wf/doc/9746-1442-5-30.pdf> acesso em: 01 abr. 2019

SENNA, M. C. M., Et. All. **Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira?** Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. 1 p. 86-94 jan./jun. 2007 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v10n1/v10n1a10> Acesso em: 01 abr. 2019

SILVA, Maria Ozanira da e Silva, YAZBEK, Maria Carmelita, GIOVANNI, Geraldo de. Os Programas nacionais de Transferência de Renda. In: **A Política Social brasileira no século XXI: a prevalência dos Programas de Transferência de Renda.** São Paulo: Cortez, 2007. p. 87-143.

SILVA, Maria Ozanira da e Silva. **O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil.** Ciência e Saúde Coletiva, vol. 12, n. 6, dez. 2007. p. 1429-1439. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/630/63013517006.pdf>. Acesso em 01 abr. 2019

SILVA, Maria Ozanira Silva e. **A trajetória dos Programas de Transferência de Renda e seus desafios atuais: articulação com políticas estruturantes e unificação.** Ver. Pensar BH/ Política Social. Abril/junho de 2006. P. 27-30. Disponível em: http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=pensarbh_ed15_trajetoria_programas.pdf Acesso em: 01 abr. 2019

SILVA, Maria Ozanira Silva, LIMA, Valéria Ferreira Santos de Almada. **Avaliando o Bolsa Família: unificação, focalização e impactos.** São Paulo: Cortez, 2010.

SOARES, L. de A. S. Transferências de renda: modalidades e finalidades. mar. 2010. 34 p. Disponível em: . Acesso em: 17 maio 2019.

SPOSATI, Aldáiza de Oliveira. Et al. Assistência na crise: bases e horizontes da questão. In: **Assistência na trajetória das Políticas Sociais brasileiras: uma questão de análise.** São Paulo: Cortez, 2008. p. 11-26.

SUPLICY, Eduardo. **Programa Fome Zero do Presidente Lula e as perspectivas da Renda Básica de Cidadania no Brasil.** Saúde e Sociedade v.12, n.1, p.61-71, jan-jun 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v12n1/09.pdf> Acesso em: 01 abr. 2019

TEIXEIRA, Anísio Spinola. **Educação é um direito.** São Paulo: Editora Nacional, 1967.

TESTA, Maurício Gregianin et. al. **Análise da contribuição do Programa Bolsa Família para o enfrentamento da pobreza e a autonomia dos sujeitos beneficiários.** Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 47(6):1519-541, nov./dez. 2013 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122013000600009&script=sci_arttext Acesso em: 01 abr. 2019

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. **Bolsa Família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil.** São Paulo Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

APÊNDICES

11. Você considera que a educação é importante? Porquê? Seus filhos vão à escola somente para atender a condicionalidade ou para adquirir conhecimento?

12 - Com o benefício:

ALIMENTAÇÃO:

melhorou piorou não mudou

EDUCAÇÃO:

melhorou piorou não mudou

SAÚDE:

melhorou piorou não mudou

MORADIA:

melhorou piorou não mudou

TRABALHO E RENDA:

melhorou piorou não mudou

13. Você acha o benefício do Programa Bolsa Família suficiente para alcançar os objetivos do programa? Porquê?

TERMO DE CONSENTIMENTO DE LIVRE ESCLARECIMENTO

Esta pesquisa traz como temática Programa Bolsa Família: Um estudo sobre os impactos acometidos pelas condicionalidades em decorrência da busca pela superação do ciclo de pobreza no município de Farias Brito- CE. Um estudo no Cadastro Único- CADUNICO, Farias Brito – CE, desenvolvido pelo acadêmico do Curso de Serviço Social MARIA CLEOMAR FERNANDES. A pesquisa traz como Objetivo Geral: Compreender os impactos acometidos pelas condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência da busca pela superação do ciclo de pobreza no município de Farias Brito- CE.

A participação na pesquisa deverá ser realizada de forma voluntária e caberá ao senhor/senhora decidir se irá participar da pesquisa, respondendo às perguntas que será realizada durante a entrevista semiestruturada. A coleta de dados ocorrerá através de entrevista com perguntas semiestruturada, mantendo a ética e integridade física e moral do participante.

O acadêmico estará à disposição para responder a qualquer dúvida, prestando total esclarecimento que for necessário sobre o processo da pesquisa, bem como seu professor orientador.

Diante disso, declaro estar devidamente esclarecido sobre a pesquisa a ser realizada e dou meu consentimento para participar da mesma, autorizando o uso dos dados na publicação dos resultados obtidos.

Juazeiro do Norte – CE, ____ de _____ de 2019.

—

Assinatura do participante

MARIA CLEOMAR FERNANDES